

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - CJCI -

CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

EQUIPE TÉCNICA

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CRISTIANO ARANTES E SILVA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA CAPITAL

KÁTIA PARENTE SENA

JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DA CAPITAL

SERVIDORES

ADRIANA MARIA MALCHER MEIRA ROCHA
ADRIENNE MACÊDO ALVARENGA
ALESSANDRA ORMANES TAMER
ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS
AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR
AVANI LEAO DE ARAUJO RODRIGUES
BRENO AURELIANO GOMES BORGES
CARLOS ROBERTO GUIMARAES PINHEIRO
CRISTIANA DE OLIVEIRA RENDEIRO
DANIEL DOS REIS AFFONSO
ELIANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA FARAH
FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIUZA
JANE RAMOA JORDY
JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES
JEOVANA RODRIGUES MIRANDA
JORGINA ASCENCAO DA COSTA TELES
JOSE MARIA PEREIRA GUIMARAES
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM
MARINILSA CARVALHO SERRÃO
MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO
NIRENE COELHO VIANA
PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
SIMMY BENAYON OLIVEIRA SABBA FERREIRA
SIMONE MOREIRA DE ALMEIDA
TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA
TEODORA TELES MENEZES

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



SUMÁRIO

PALAVRAS DA DESEMBARGADORA CORREGEDORA	9
ESTRUTURA DA CJCI	17
DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	18
1. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.....	25
1.1 - Plano de Gestão	25
1.2 - Facilitação do acesso à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.....	26
1.3 – O uso da Estatística para Obtenção de Informação Gerencial.....	27
1.4 - Correições Ordinárias.....	31
1.5 - Produtividade dos magistrados.....	32
1.6 – Movimentação de presos provisórios (transferência e remoção)	33
1.7 – Metas das Corregedorias Gerais de Justiça dos Tribunais de Justiça aprovadas no V Encontro Nacional do Judiciário	34
1.8 - Projetos Executados.....	35
1.9 – Participação nos encontros nacionais de corregedores gerais de justiça dos estados e do distrito federal – ENCONGE's	49
2. ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL.....	50
2.1 – Implementação do Plano de Modernização dos Registros de Imóveis da Amazônia Legal.....	50
2.2. Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis do Estado do Pará	52
2.3 – Capacitação dos Serviços Notariais e Registrais.....	52
2.4 – Fórum de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais da Corregedoria de Justiça das comarcas do interior: Construindo Junto a Cooperação Técnica.....	54
2.5 – Criação do Malote Digital	55
3. ARRECADAÇÃO	57
3.1 – Arrecadação Judicial.....	57
3.2 – Arrecadação Extrajudicial.....	57
RESULTADOS CONSOLIDADOS	59



PALAVRAS DA DESEMBARGADORA CORREGEDORA

Em novembro de 2010, ao me apresentar para assumir a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior para o biênio 2011/2012, apresentei ao Tribunal Pleno uma proposta de trabalho que denominei de *Protocolo de Intenções* pontuando os temas que pretendia enfrentar durante a gestão frente ao referido Órgão.

Concluído o biênio, apresento o relatório de todas as atividades desenvolvidas, das conquistas alcançadas e das frustrações sentidas ante as circunstâncias que permaneceram inalteradas, ainda que contrárias à minha vontade, mas que foram alvo de luta e enfrentamento.

Acreditando na luta por uma Justiça séria e célere, entendo que o trabalho da Corregedoria de Justiça configura-se ferramenta necessária e disciplinadora da prestação dos serviços jurisdicionais, garantindo-se a transparência e Efetividade que se espera do Poder Judiciário. E, neste contexto, tenho certeza, fui incansável no cumprimento da missão a que me propus.

O trabalho realizado não alcançaria êxito, sem a força do trabalho dos juízes auxiliares, servidores e estagiários lotados na Corregedoria.

Correicionou-se 80% das Comarcas, constatando-se o trabalho, as dificuldades, a luta e a coragem de magistrados dedicados, no propósito de prestarem a justiça de forma mais rápida e efetiva.

Contribuímos para a implementação do **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução 077/2009. Assim, entendendo que o **Plano de Gestão**, atende a necessidade de se conferir maior continuidade administrativa em processo evolutivo que independe da alternância dos seus gestores, o elaboramos em conjunto com a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém (Provimento Conjunto n. 011/2012).

A **Reorganização da Estrutura da Corregedoria de Justiça** mereceu a devida atenção, sendo estabelecida em cumprimento ao disposto no artigo 41 do Regimento Interno. Expedimos a Ordem de Serviço n. 001/201, para simplificar e tornar mais objetivo a atuação desta Corregedoria.

Buscamos a **Comunicação Eficiente** com os juízes e servidores das Comarcas do Interior, utilizando intensamente os diversos sistemas de comunicação instantânea



disponível na internet, tudo em perfeita harmonia com a política de segurança da informação do TJ/PA.

Com o apoio da Presidência do Tribunal de Justiça, intensificamos o cumprimento das **METAS** relacionadas pelo CNJ - tanto as que ainda não haviam sido cumpridas, quanto as que vieram a ser posteriormente estabelecidas. E assim nos aliamos à Corregedoria Nacional de Justiça no **Programa Justiça Plena**, lançando neste Estado em 17.02.2011 o **Projeto Esforço Concentrado**, que abraçou o combate aos crimes resultantes de conflito no campo entre trabalhadores e proprietários rurais.

O Projeto Paternidade Responsável, instituído em atenção ao Programa “Pai Presente”, da Corregedoria Nacional de Justiça, se revelou uma excelente oportunidade de mobilizar as Comarcas do interior do Estado para a adoção de ações de cidadania, visando o desenvolvimento social dos jurisdicionados.

O mutirão ocorrido no dia 4 de agosto de 2011 nas comarcas de Marabá, Parauapebas, Redenção, Paragominas, Abaetetuba e Barcarena garantiu a realização de inúmeras audiências com paternidade assumida e exames de DNA realizados.

A criação de um **NÚCLEO** interno voltado para acompanhar permanentemente a execução das providências determinadas após a realização das Correições Gerais Ordinárias, formalmente não foi implementado, ante a carência de recursos humanos e espaço físico, contudo, destacamos um servidor do quadro da Corregedoria de Justiça para cuidar dos atos preparatórios da correição e promover o posterior acompanhamento permanente das providências determinadas. Além disso, incorporamos o apoio especializado para o processamento, descrição e análise dos dados do acervo das Unidades Judiciárias, produtividade dos magistrados e realinhamento das informações advindas da Coordenadoria de Estatística e Acompanhamento de Metas e Resultados, por um servidor com formação em Estatística e Controladoria Pública.

O Provimento n. 002/2011 desta Corregedoria, permitiu a **AVALIAÇÃO PERMANENTE DOS MAGISTRADOS** pautada nas regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução 106/2010.

Dispensamos atenção redobrada ao problema que assola o **SISTEMA PENITENCIÁRIO** do Estado do Pará, estabelecendo efetivo controle dos processos criminais com réus presos pela Divisão Judiciária desta Corregedoria. Por meio deste controle, os juízes são acionados tão logo se detecta a paralisação de feitos dessa natureza por mais de 100 dias.

Em parceria com a Secretaria de Informática, oferecemos em diversas oportunidades capacitação de juízes e servidores quanto ao funcionamento do sistema

SISPE, bem como, dispensamos fiscalização rigorosa em relação às visitas e inspeções carcerárias a cargo dos juízes.

Editamos o Provimento n. 004/2011 que dispôs sobre a movimentação de presos provisórios (transferência e remoção) no âmbito das Comarcas do Interior, devolvendo aos magistrados a atribuição de decidir sobre a movimentação excepcional do preso provisório do estabelecimento carcerário existente no distrito da culpa, para outro que eventualmente ofereça melhores condições de custódia, mediante o cumprimento de determinadas providências.

Garantimos a continuidade aos projetos que foram iniciados na gestão anterior.

Para cumprimento da então Meta 5, continuamos com o projeto “**GESTÃO DE PROCESSOS - GERENCIAMENTO DE ROTINAS**”, aplicando a mesma metodologia anteriormente adotada, cujo produto é a construção participativa de fluxograma de procedimentos e manuais.

E assim, as duas Corregedorias de Justiça acolheram todos os juízes e diretores de secretaria com competência criminal no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, no período: 31/05/2011 a 03/06/2011, para a construção do Manual Prático de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal do Poder Judiciário do Estado do Pará, que foi implantado em 15.12.2011.

O evento foi prestigiado pela administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo sido realizada palestra pelo então Conselheiro Walter Nunes, idealizador do Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais e de Execução Penal.

Entende-se que para o alcance de uma prestação jurisdicional célere e de qualidade, não depende apenas dos magistrados, mas de servidores capacitados. Assim lançamos **Projeto Servidor Eficiente**.

Essa iniciativa teve por objetivo capacitar o servidor do Poder Judiciário estadual paraense no âmbito do Processo Civil e Processo Penal, sob o comando da padronização de rotinas estabelecidas pelo Manual de Rotinas Cíveis, Manual Prático de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, Manual de Custas Judiciais e Relações Interpessoais do Servidor. Oferecemos conhecimento e experiência prática para o bom desenvolvimento da atividade judiciária, estabelecendo o padrão mínimo de atuação nas Unidades.

Um grupo de trabalho, composto por juízes, foi formado com a finalidade de elaborar e executar a programação para o oferecimento do conteúdo proposto



(Distribuição de Plano de Aula único a todos os professores), e avaliações padronizadas para a averiguação da adequada absorção do conteúdo oferecido.

Os servidores foram submetidos a avaliação rigorosa, através de provas escritas, com questões objetivas e subjetivas, e atribuição de notas. Mais de 1.500 servidores foram capacitados.

Como produto, o projeto Servidor Eficiente garantiu a ferramenta necessária para uma avaliação qualitativa dos recursos humanos disponíveis no TJPA.

As avaliações aplicadas foram alvo de exame por parte desta Corregedoria de Justiça, que, com a valorosa ajuda da Coordenadoria de Estatística deste TJPA, elaborou-se o ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Em outras palavras, considerando as variáveis possíveis no contexto do projeto, conseguimos construir um índice de avaliação constituído em uma nota variável de 0 (zero) a 100 (cem) para cada Unidade Judiciária.

A continuidade desse modelo de avaliação periódica permitirá o acompanhamento da evolução qualitativa dos recursos humanos deste TJPA, podendo servir como baliza para a adoção de política institucional quanto à capacitação permanente dos servidores.

O serviço **EXTRAJUDICIAL** mereceu atenção especial na nossa gestão.

Em conjunto com a Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, após árdua atuação do grupo de trabalho instituído especificamente para sistematizar em texto único todas as normas internas relativas aos Serviços Notariais e de Registro, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior firmou o Provimento Conjunto n. 009/2012 que dispôs sobre o **Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis do Estado do Pará**.

O Provimento permite eliminar eventuais repetições ou divergências entre os atos normativos, bem como, suprimir os dispositivos revogados, expressa ou tacitamente, e os considerados em confronto com a Legislação Federal, a Constituição Estadual e as leis de Organização Judiciária do Estado, conferindo unidade ao corpo da legislação interna aplicável à espécie.

De igual modo, abraçamos o **Programa de Reestruturação do Serviço de Registro de Imóveis dos Estados da Amazônia Legal e de Desenvolvimento de Modelo de Registro de Imóveis Digital**, formulado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do acordo de Cooperação Técnica nº 43/2011, assinado em 14/06/2011. Para isso, coordenamos o **Grupo das 9 Corregedorias Gerais de Justiça da Amazônia Legal**

(GC-9), com vistas ao aprimoramento das atividades notariais e de registro da região, conforme o Plano de Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis da Amazônia Legal.

Realizamos em Santarém, no dia 12 de setembro de 2012, o **III Encontro dos Corregedores Gerais de Justiça da Amazônia Legal**, cuja pauta foi a aprovação do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis da Amazônia Legal.

Em sendo o Tribunal de Justiça signatário do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2010, assinado, também, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Advocacia Geral da União, pelo Instituto de Terras do Pará e pelo Estado do Pará, antevimos a necessidade de discussão de temas e capacitação dos serviços extrajudiciais e realizamos três fóruns.

O **1º Seminário de Direito Notarial e Registral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, foi realizado nos dias 15 a 16 de setembro de 2011, na cidade de Santarém, onde se assistiu ao aprofundamento da discussão de temas ligados a matéria.

O **2º Seminário de Direito Notarial e Registral**, foi realizado em Marabá no período de 12 e 13 de abril de 2012, abrangendo as regiões onde se registram situações emblemáticas, principalmente no registro de imóveis de grandes áreas.

E, finalmente, realizou-se o **Fórum de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais**, também na cidade de Santarém, no período de 12 a 14 de setembro de 2012, que teve por objetivo discutir os problemas inerentes à regularização fundiária dos imóveis rurais da Amazônia Legal, resultando no Provimento Conjunto n.10/2012-CJCI/CJRMB, que de forma democrática foi construído com a participação de todos os órgãos envolvidos e interessados na questão.

A atuação da Corregedoria, no que concerne a arrecadação de custas judiciais e extrajudiciais, restou eficientemente demonstrada pelos benefícios trazidos ao Tribunal de Justiça.

Ainda em 2009, a desembargadora Maria Rita Lima Xavier anteviu em sua gestão a necessidade de qualificar os métodos de fiscalização das Unidades Judiciárias e, nessa pretensão, estabeleceu parceria com a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste TJ, para que equipe de fiscais acompanhassem os trabalhos correicionais *in loco*.

Na nossa gestão, a iniciativa foi mantida e intensificada. A arrecadação de custas judiciais experimentou um sensível aumento no importe de R\$ 22.626.737,81 em 2010, para R\$ 23.996.508,07 em 2012.



Mas a repercussão mais sensível desse modelo de fiscalização se revelou na arrecadação relativa aos serviços extrajudiciais (taxa de fiscalização e comercialização de selos de segurança), que experimentou um aumento de R\$ 8.437.575,56 no final do ano de 2010 para R\$ 15.416.767,77 no final do ano de 2012.

A totalização dos valores arrecadados neste biênio representa o incremento de R\$ 13.333.580,70 nas arrecadações das receitas para o Fundo de Reparcelamento deste Poder Judiciário

Nesse sentido, a Corregedoria de Justiça representou um grande aprendizado, propiciando um novo olhar do Judiciário, no interior de nosso Estado, inclusive, dos lugares mais longínquos, na busca incansável de se propiciar cada vez mais uma justiça célere e eficaz, fortalecendo a relação com os jurisdicionados, por meio dos canais diretos de acesso neste Órgão, inclusive, por meio eletrônico, e nas audiências públicas realizadas por ocasião das Correições.

Os Encontros periódicos do Colégio de Corregedores-Gerais de Justiça (ENCOGE), reunindo-se todas as Corregedorias dos Tribunais de Justiça e a Corregedoria Nacional de Justiça, mostrou-se também de suma relevância na troca de conhecimento e experiências exitosas, para o aperfeiçoando na atuação e nos serviços prestados.

O caráter orientador e não meramente punitivo tornou-se também uma grande vertente nesta gestão, agregando-se a participação tanto das Unidades Judiciárias quanto dos Serviços extrajudiciais, sob a percepção do papel primeiramente educativo da Corregedoria.

E assim eu encerro estas singelas palavras com a convicção de ter emprestado o meu máximo para o exercício da função de Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

Tenho a tranquilidade do dever cumprido, sem ignorar que muito ainda há por fazer.

Quero na oportunidade agradecer a Presidente deste Egrégio Tribunal, Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, que nestes dois anos nunca me negou o apoio em todas as nossas iniciativas.

Aos meus pares que compreenderam a minha ausência nas reuniões de trabalho quando nos compromissos como corregedora.

Aos juízes auxiliares da Corregedoria das Comarcas do Interior, Kátia Parente Sena e Cristiano Arantes, magistrados valorosos e incansáveis magistrados que muito engrandecem este Poder Judiciário e foram os arquitetos dos Projetos por nós desenvolvidos durante este biênio.

Aos meus colegas magistrados das Comarcas do Interior, que diuturnamente buscam a eficiência jurisdicional, meu eterno agradecimento pelo apoio e compreensão durante a caminhada.

Aos secretários e servidores da área administrativa que no exercício de suas funções e no interesse da corregedoria sempre nos dispensaram a atenção.

A minha dedicadíssima e eficientíssima chefe de Gabinete, Jeovana Miranda, meu anjo da guarda, atenta a tudo, ao meu lado em todos os momentos.

Ao dedicado servidor Alexandre Rodrigues Ramos, responsável pelo serviço de informações estatísticas desta Corregedoria, pela inestimável contribuição para com as atividades correicionais e para a elaboração deste relatório.

A todos os servidores desta Corregedoria, os quais faço questão de citá-los nominalmente: Adriana Maria Malcher Meira Rocha, Adrienne Macêdo Alvarenga, Alessandra Ormanes Tamer, Augusto Nazareno Gonçalves da Silva Junior, Avani Leão de Araujo Rodrigues, Breno Aureliano Gomes Borges, Carlos Roberto Guimarães Pinheiro, Cristiana de Oliveira Rendeiro, Daniel dos Reis Affonso, Eliana Cristina dos Santos Souza Farah, Francisco de Assis de Amorim Fiuza, Jane Ramoa Jordy, Jane Vieira Alcantara Neves, Jorgina Ascencao da Costa Teles, Jose Maria Pereira Guimaraes, Luiz Antonio dos Santos Angelim, Marinilsa Carvalho Serrão, Michell Bruno Batista de Castro, Nirene Coelho Viana, Paola Watrin Pimenta Menescal, Rosymary Neves Teixeira, Simmy Benayon Oliveira Sabba Ferreira, Simone Moreira de Almeida, Tatyane Cristina Garcia da Silva e Teodora Teles Menezes, incansáveis e dedicados, eu sentirei muito a falta de vocês.

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior
Biênio 2011/2012



- Coordenar e aprimorar a atuação dos magistrados de 1º grau, servidores e cartórios extrajudiciais, mediante supervisão, orientação e fiscalização, oferecendo uma prestação jurisdicional eficiente, célere e transparente

Missão da CJCI

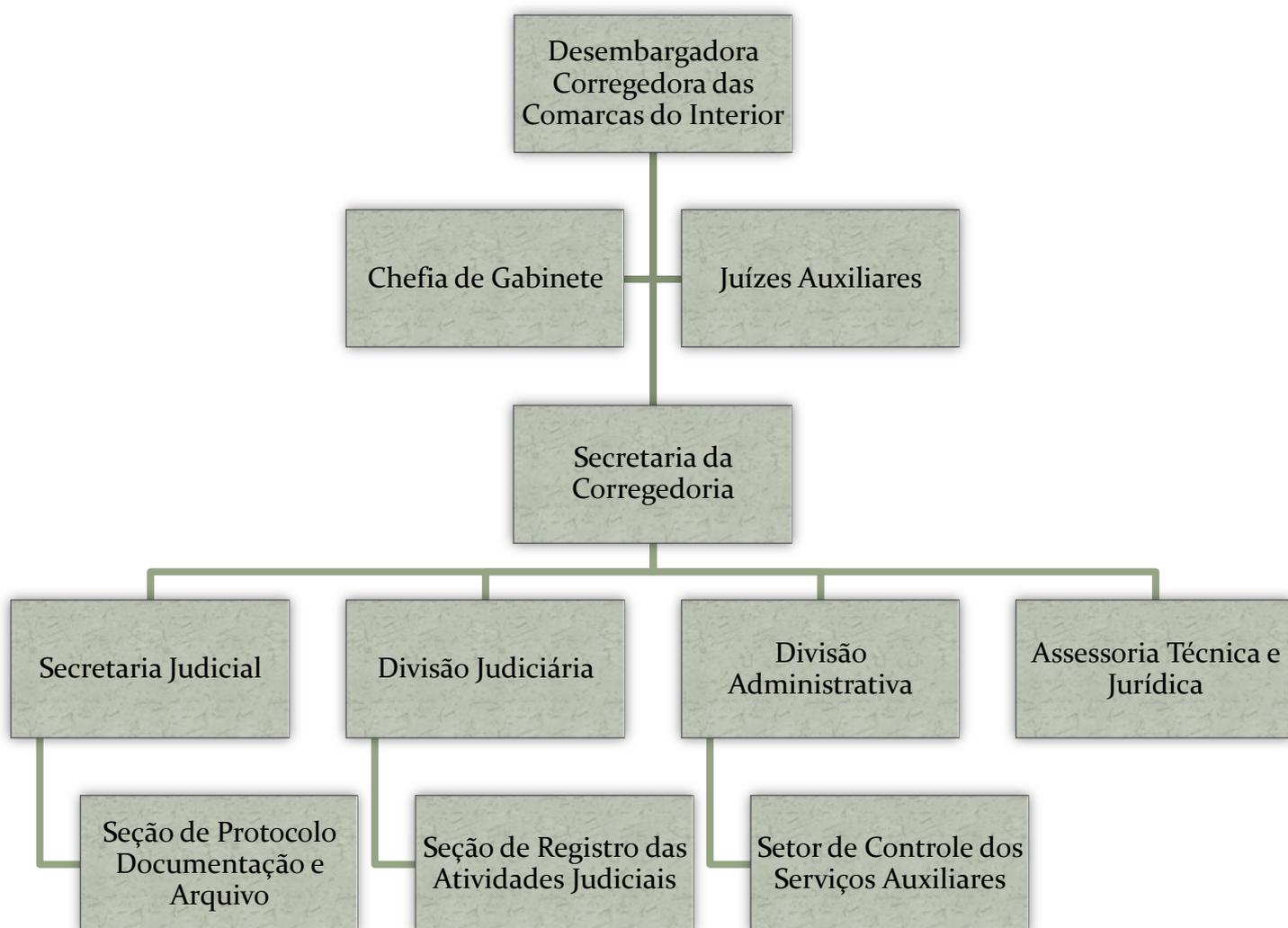


- Consolidar-se como um órgão correcional moderno, transparente, acessível, atuante e eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade

Visão da CJCI



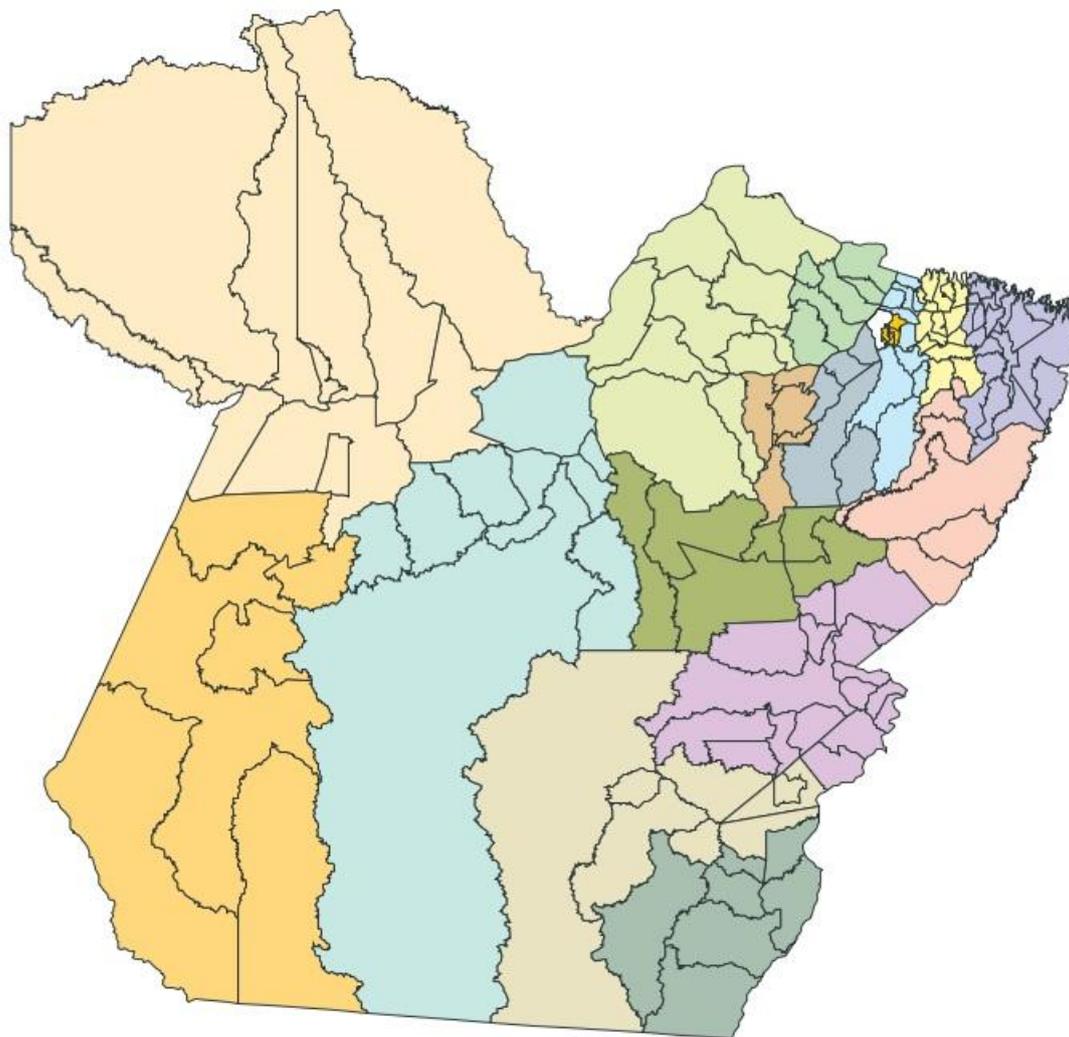
ESTRUTURA DA CJCI



DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

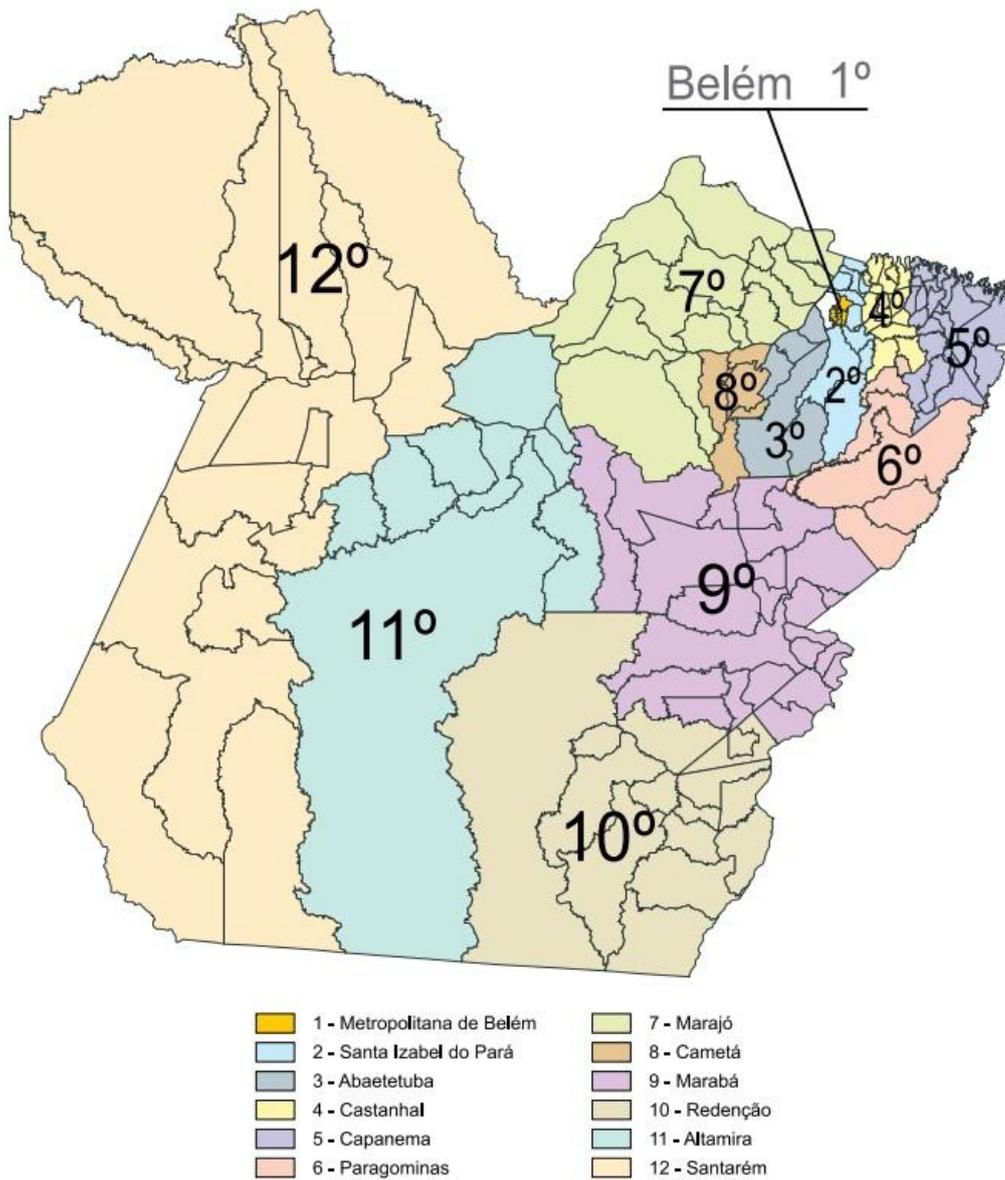
(Resolução nº 017/2007 - TJPA)

REGIÕES JUDICIÁRIAS



- | | |
|---|----------------------------------|
| 1ª Região Judiciária - Ananindeua | 9ª Região Judiciária - Cametá |
| 2ª Região Judiciária - Santa Izabel do Pará | 10ª Região Judiciária - Tucuruí |
| 3ª Região Judiciária - Abaetetuba | 11ª Região Judiciária - Marabá |
| 4ª Região Judiciária - Castanhal | 12ª Região Judiciária - Xinguara |
| 5ª Região Judiciária - Capanema | 13ª Região Judiciária - Redenção |
| 6ª Região Judiciária - Paragominas | 14ª Região Judiciária - Altamira |
| 7ª Região Judiciária - Soure | 15ª Região Judiciária - Santarém |
| 8ª Região Judiciária - Breves | 16ª Região Judiciária - Itaituba |

POLOS ADMINISTRATIVOS



**UNIDADES JUDICIÁRIAS SOB A JURISDIÇÃO DA
CJCI, CLASSIFICADAS COMO
TERMOS JUDICIÁRIOS**

Município	Serventia
1 AVEIRO	TERMO JUDICIARIO
2 BAGRE	TERMO JUDICIARIO
3 COLARES	TERMO JUDICIARIO
4 MAGALHAES BARATA	TERMO JUDICIARIO
5 SANTA CRUZ DO ARARI	TERMO JUDICIARIO

Fonte: SEst-CJCI

**UNIDADES JUDICIÁRIAS SOB A JURISDIÇÃO DA
CJCI, CLASSIFICADAS COMO
COMARCAS DE 1ª ENTRÂNCIA**

Município	Serventia
1 ACARÁ	Vara Única
2 AFUÁ	Vara Única
3 ALMEIRIM	Vara Única
4 ANAJÁS	Vara Única
5 AUGUSTO CORREA	Vara Única
6 AURORA DO PARA	Vara Única
7 BAIÃO	Vara Única
8 BONITO	Vara Única
9 BRASIL NOVO	Vara Única
10 BREU BRANCO	Vara Única
11 BUJARU	Vara Única
12 CACHOEIRA DO ARARI	Vara Única
13 CANAA DOS CARAJAS	Vara Única
14 CAPITAO POCO	Vara Única
15 CHAVES	Vara Única
16 CONCORDIA DO PARA	Vara Única
17 CURIONOPOLIS	Vara Única
18 CURRALINHO	Vara Única
19 DOM ELISEU	Vara Única
20 FARO	Vara Única

21	GARRAFAO DO NORTE	Vara Única
22	GOIANESIA DO PARA	Vara Única
23	GURUPA	Vara Única
24	IRITUIA	Vara Única
25	ITUPIRANGA	Vara Única
26	JACAREACANGA	Vara Única
27	JACUNDA	Vara Única
28	JURUTI	Vara Única
29	LIMOEIRO DO AJURU	Vara Única
30	MEDICILANDIA	Vara Única
31	MELGACO	Vara Única
32	MOCAJUBA	Vara Única
33	NOVA TIMBOTEUA	Vara Única
34	NOVO PROGRESSO	Vara Única
35	NOVO REPARTIMENTO	Vara Única
36	OEIRAS DO PARA	Vara Única
37	OUREM	Vara Única
38	OURILANDIA DO NORTE	Vara Única
39	PACAJA	Vara Única
40	PEIXE-BOI	Vara Única
41	PORTEL	Vara Única
42	PORTO DE MOZ	Vara Única
43	PRAINHA	Vara Única
44	PRIMAVERA	Vara Única
45	RUROPOLIS	Vara Única
46	SALVATERRA	Vara Única
47	SANTA LUZIA DO PARA	Vara Única
48	SANTA MARIA DO PARA	Vara Única
49	SANTANA DO ARAGUAIA	Vara Única
50	SANTAREM NOVO	Vara Única
51	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	Vara Única
52	SAO CAETANO DE ODIVELAS	Vara Única
53	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Vara Única
54	SAO DOMINGOS DO CAPIM	Vara Única
55	SAO FELIX DO XINGU	Vara Única
56	SAO FRANCISCO DO PARA	Vara Única
57	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	Vara Única
58	SAO JOAO DO ARAGUAIA	Vara Única
59	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	Vara Única
60	SENADOR JOSE PORFIRIO	Vara Única
61	TAILANDIA	Vara Única
62	TERRA SANTA	Vara Única
63	ULIANOPOLIS	Vara Única
64	URUARA	Vara Única

Fonte: SEst-CJCI



**UNIDADES JUDICIÁRIAS SOB A JURISDIÇÃO DA
CJCI, CLASSIFICADAS COMO
COMARCAS DE 2ª ENTRÂNCIA**

Município	Serventia
1 ABAETETUBA	1ª CIV/INF
	2ª CIV
	3ª PEN
2 ALENQUER	Vara Única
3 ALTAMIRA	1ª CIV/INF
	2ª CIV
	Agrária
	3ª PEN
	4ª CIV
	5º Viol. Doméstica
4 BARCARENA	1ª CIV/INF
	2ª CIV
	3ª PEN
5 BRAGANCA	1ª CIV/PEN/INF
	2ª CIV/PEN
6 BREVES	1ª CIV/PEN/INF
	2ª CIV/PEN
7 CAMETA	1ª CIV/PEN/INF
	2ª CIV/PEN
8 CAPANEMA	1ª CIV/PEN/INF
	2ª CIV/PEN
9 CONCEICAO DO ARAGUAIA	1ª VARA CIV/PEN/INF
	2ª VARA CIV/PEN
10 CURUCA	Vara Única
11 IGARAPE-ACU	Vara Única
12 IGARAPE-MIRI	Vara Única
13 ITAITUBA	1ª CIV/INF
	2ª CIV
	3ª PEN
14 MAE DO RIO	Vara Única
15 MARABA	1ª CIV
	2ª CIV
	3ª CIV
	4ª PEN
	5ª PEN
	6ª INF/JUV
	7ª EXEC. PEN
	Vara Agrária
Vara Violência Doméstica	
16 MARACANA	Vara Única
17 MARAPANIM	Vara Única
18 MOJU	Vara Única
19 MONTE ALEGRE	Vara Única

20	MUANA	Vara Única
21	OBIDOS	Vara Única
22	ORIXIMINA	Vara Única
23	PARAGOMINAS	1ª CIV
		2ª CIV
		3ª PEN
		4ª INF/JUV
24	PARAUPEBAS	1ª CIV/INF
		2ª CIV
		3ª PEN
		4º CIV
25	PONTA DE PEDRAS	Vara Única
26	REDENCAO	1ª CIV/INF
		2ª PEN
		3ª CIV
		VARA AGRARIA
27	RIO MARIA	Vara Única
28	RONDON DO PARA	Vara Única
29	SALINOPOLIS	Vara Única
30	SANTARÉM	1ª CIV
		2ª CIV
		3ª CIV
		4ª PEN
		5ª CIV
		6ª PEN
		7ª INF/JUV
		8ª CIV
		9ª EXEC. PEN
		10º PEN
		Vara Agrária
Violência Doméstica		
31	SAO MIGUEL DO GUAMA	Vara Única
32	SOURE	Vara Única
33	TOME-ACU	Vara Única
34	TUCUMA	Vara Única
		1ª CIV/INF
		2ª CIV
35	TUCURUI	3ª PEN
		Vara Única
36	VIGIA	Vara Única
37	WISEU	Vara Única
38	XINGUARA	1ª CIV/INF/PEN
		2ª CIV/PEN

Fonte: SEst-CJCI



ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (2011/2012)

1. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

1.1 - Plano de Gestão

Demonstrando a capacidade de atuação conjunta no interesse de melhorar cada vez mais a atividade jurisdicional, as Corregedorias de Justiça do Estado do Pará, editaram o Provimento Conjunto n. 011/2012 que instituiu o Plano de Gestão no âmbito destes órgãos, para o período de 2013 a 2017.

A providência pretendeu cumprir a primeira meta aprovada nos IV e V Encontro Nacional do Judiciário por meio da elaboração de um Plano de Gestão para as Corregedorias, cuja construção se fez através de um processo participativo e alinhado ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, envolvendo as Desembargadoras Corregedores, Juízes Auxiliares, Chefias de Gabinete, Coordenadores, Chefes de Divisão, Chefe de Seção e servidores.

A elaboração de um Plano de Gestão atende a necessidade de se conferir maior continuidade administrativa aos tribunais e constitui-se em processo evolutivo que independe da alternância dos seus gestores.

Trata-se de definições amplas, de natureza macro, que definem o norte a ser alcançado pelos projetos específicos que serão definidos pelas próximas gestões.

DESCRIÇÃO	COMARCAS	UNIDADES JUDICIÁRIAS
1ª Entrância	64	64
2ª Entrância	38	85
Termo Judiciário	-	5
TOTAL	102	154

Fonte: Sest/CJCI



1.2 - Facilitação do acesso à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

A Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior alarga o meio de acesso ao serviço prestado dispondo-se a receber reclamações por qualquer meio de comunicação (e-mail, declarações pessoais e protocolizadas).

Para tanto, todos os contatos (juizes auxiliares e servidores) foram disponibilizados na página da CJCI, hospedada no sítio do Tribunal de Justiça (<http://www.tjpa.jus.br/cjci/contatos.html>).

Os magistrados poderão interagir por meio de sistema de comunicação instantânea (*Spark, Skype, GTalk e MSN*), sistemas estes, que facilitam o envio de expedientes, consultas e solicitações de orientação e apoio. A mesma via, por vezes, é utilizada para o retorno da resposta do Órgão Correicional, revelando a aproximação do magistrado e servidores da Corregedoria de Justiça.



The screenshot shows a web browser window displaying the website of the Tribunal de Justiça do Estado do Pará. The page is titled "TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ" and shows the date "Belém, 22 de janeiro de 2013". The main navigation menu includes "CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA", "CORREGEDORIA DO INTERIOR", "JUIZADOS ESPECIAIS", "JUSTIÇA MILITAR", and "AGENDA AMBIENTAL". The "CORREGEDORIA DO INTERIOR" section is active, and the "Contatos" link is highlighted with a red circle and a blue arrow. The contact information is organized into two columns:

JUÍZES CORREGEDORES	
CRISTIANO ARANTES E SILVA	
E-mail cristiano.silva@tjpa.jus.br	
(91)3205-3544	
8116-4461	
KATIA PARENTE SENA	
E-mail katia.sena@tjpa.jus.br	
(91)3205-3541	
8182-0884	

1.3 – O uso da Estatística para Obtenção de Informação Gerencial

A gestão do Poder Judiciário vem passando por reformas. A criação do Conselho Nacional de Justiça, órgão responsável pelo controle administrativo e financeiro, trouxe aos dirigentes das mais diversas esferas a disseminação e incorporação da prática da mensuração em sua cultura organizacional.

Alinhando-se a esta diretriz, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior passou a contar com apoio especializado para o processamento, descrição e análise dos dados de acervo das Unidades Judiciárias, produtividade dos magistrados, realinhamento de informações advindas da Coordenadoria de Estatística do TJPA, como as constantes no Programa Justiça em Números, Semana da Conciliação, Acompanhamento de Metas e Resultados.

a) Taxa de Congestionamento das Unidades Judiciárias do Interior

A Taxa de Congestionamento, segundo a resolução 76/2009-CNJ tem a finalidade de indicar o congestionamento na fase de conhecimento em período semestral. Medir congestionamento é medir o *acumulo na capacidade de produção*. Em termos jurídicos a produção é a resolução, com a posterior baixa do processo no sistema das demandas advindas do direito do cidadão à ordem jurídica justa. *É a finalização dos processos*

A capacidade de descongestionamento está relacionada ao Índice de Produtividade da UJ. Então, a taxa de Congestionamento da Unidade Judiciária é fixada pela equação matemática:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \text{Índice de Produtividade}$$

$$TC = 1 - \frac{TBaix}{(Cp + Cn)}$$

Utilizando-se do exemplo mostrado anteriormente para o Índice de Produtividade da Unidade Judiciária, a Taxa de Congestionamento é obtida da seguinte forma:

$$TC = 1 - \frac{TBaix}{(Cp + Cn)} = 1 - \frac{50}{(900 + 100)}$$

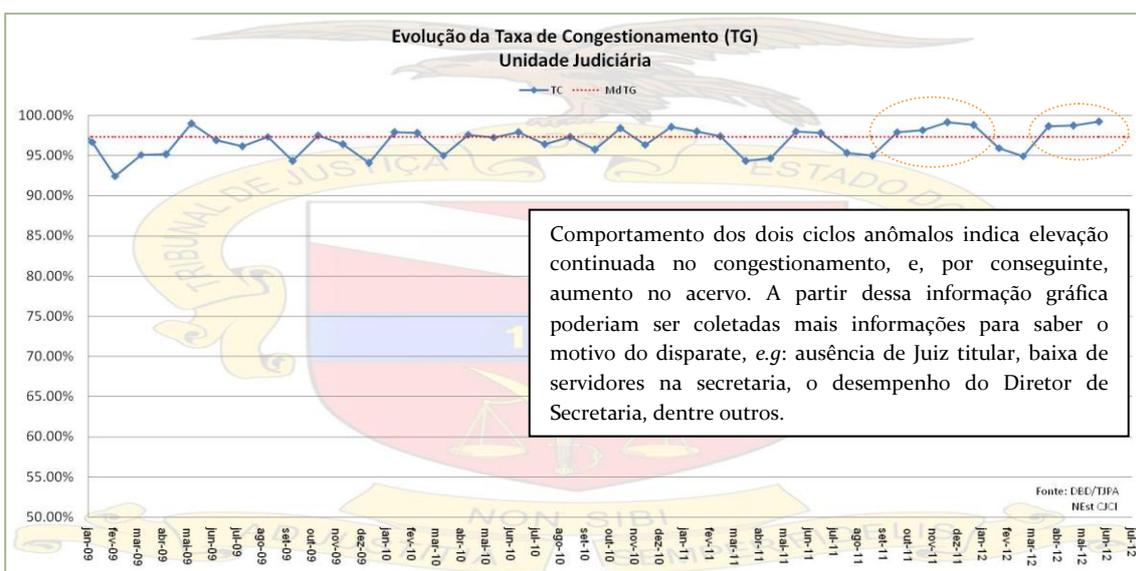
$$TC = 1 - \frac{50}{1000} = 1 - 0,05 = 0,95$$



Matematicamente 0,95 é a mesma coisa que 95%. Podemos então dizer que a Unidade Judiciária, no período em estudo, está 95% congestionada, o que a cada cem processos apenas cinco foram baixados do acervo.

Como meio de comparar ciclos de produtividade de uma Unidade Judiciária com a informação agregada de todas as suas produções mensais, a Taxa de Congestionamento adotada pela CJCI é calculada mensalmente, o objetivo é comparar seu próprio congestionamento no decorrer do tempo, ao invés de cotejar Unidades Judiciárias diferentes.

Para tanto, é levado em consideração a série histórica mensal, pois assim pode-se viabilizar a observação de padrões de congestionamento ao longo do tempo. TC abaixo da mediana indica o esforço da Unidade Judiciária para a redução do seu acervo.



Ressalta-se a importância da baixa do processo no Sistema de Acompanhamento Processual adotado pelo Tribunal, pois somente desta forma um processo é finalizado.

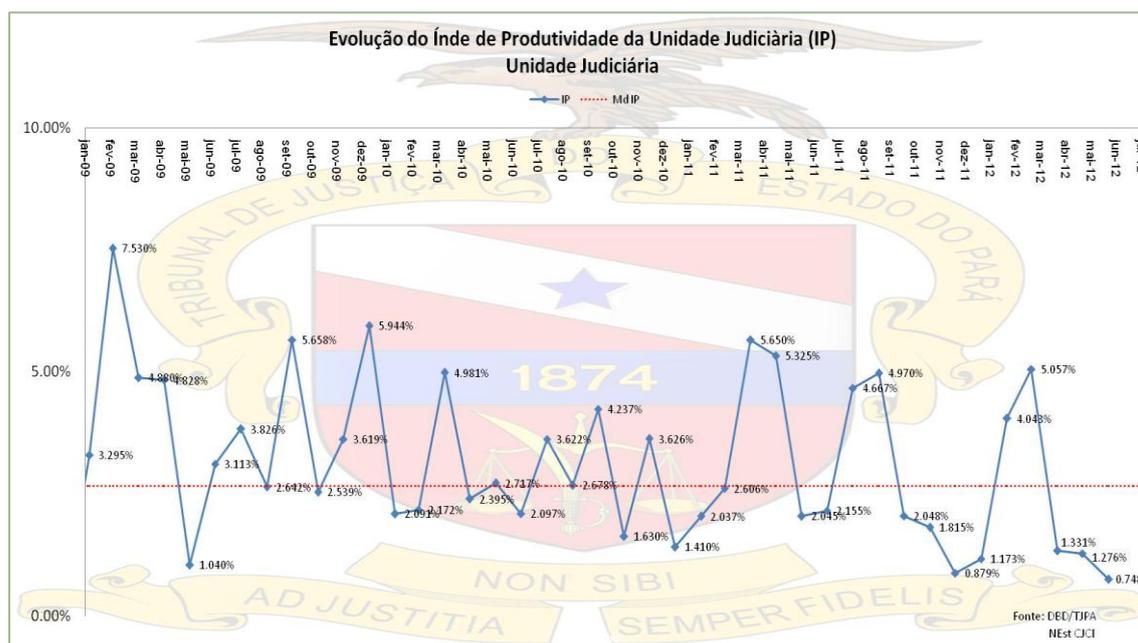
b) Índice de Produtividade da Unidade Judiciária (IP)

Dentre outras produções realizadas por este serviço especializado está a criação de gráficos que tratam do perfil quantitativo da Unidade Judiciária por meio de um índice mensal. Tal índice é subsidiado por dados cedidos pela Divisão de Banco de Dados do TJPA.

O Índice de Produtividade da Unidade Judiciária (IP) é uma equação matemática que tem a função de demonstrar mensalmente, em pontos percentuais, a razão entre o total de processos baixados do acervo no período em estudo (T_{Baix}), e o seu Acervo Total - casos pendentes do acervo no final do período anterior (C_p) somados aos casos novos do acervo no período em estudo (C_n).

Com esse índice é possível comparar o nível de esforço para a diminuição do acervo da UJ através de sua própria série histórica. Não é um índice do Magistrado, mas sim de resultado do conjunto de atores da produção (Juiz, Gabinete, Secretaria, Servidores). Trata-se de pró-atividade da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior no sentido de acompanhar o comportamento dos esforços empreendidos para a concretização da atividade jurisdicional. Este foi adotado não com o objetivo de confrontar UJ's, mas compará-la quanto a sua eficácia para a produção.

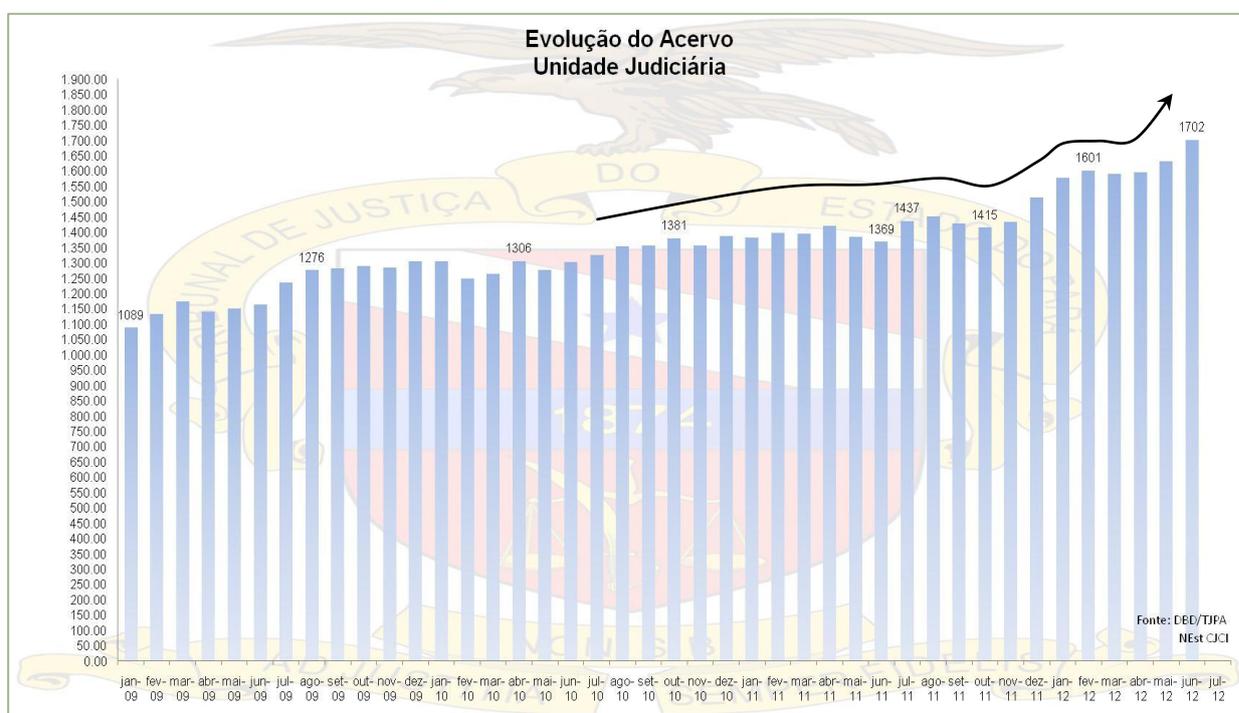
$$IP = \frac{T_{Baix}}{(C_p + C_n)}$$



Acervo é o conjunto de bens que compõe um patrimônio. O maior patrimônio de uma Unidade Judiciária são os seus processos. A Justiça é operacionalizada através deles. Entretanto, em razão de sucessivas migrações de dados que não nos compete ponderar, existem distorções no quantitativo do acervo no Banco de Dados que precisam ser sanados pela Unidade Judiciária a partir da baixa de processos que ainda estão ativos no sistema, mas não existem no acervo físico.

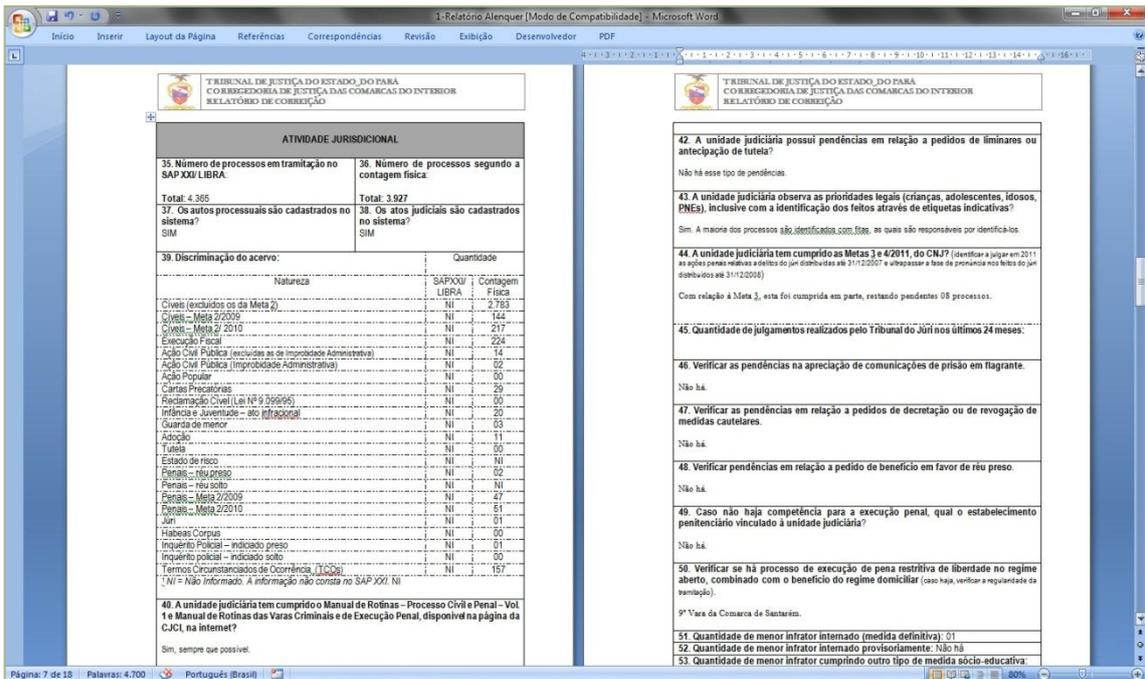
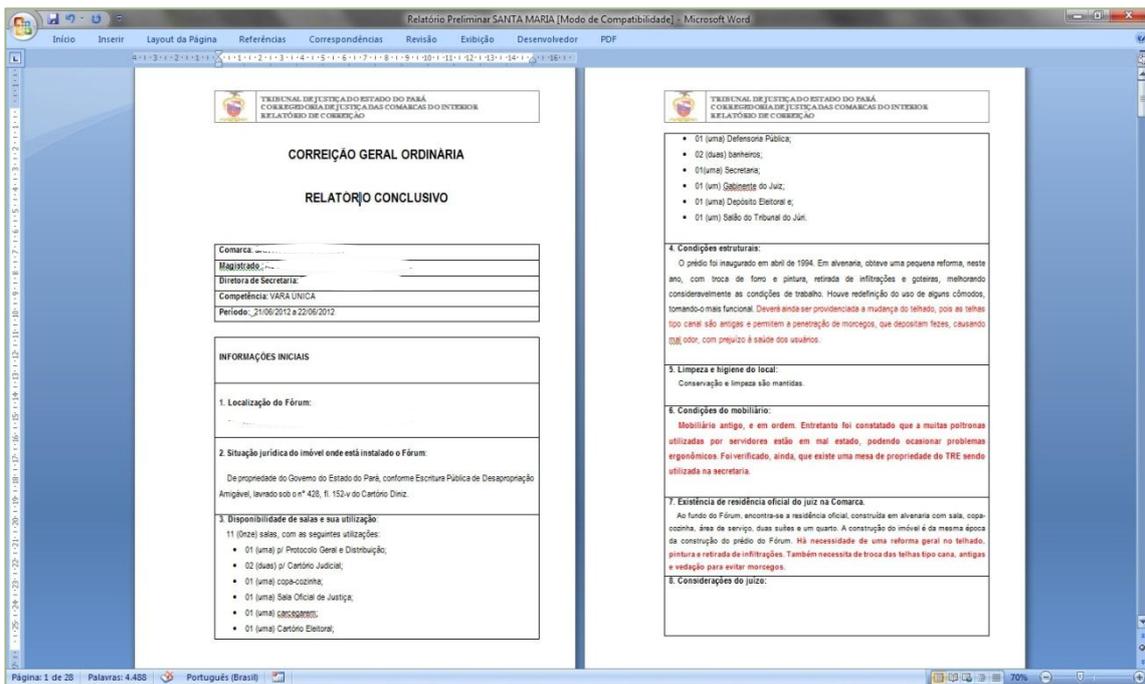
No entanto, ressalta-se que quanto à evolução do acervo, seu movimento de ascensão e inclinação, condizem com a realidade, vez que são ligados à produtividade da Unidade Judiciária.

Através da visualização e compreensão de tais distorções, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior vem empreendendo esforços para criar soluções concretas que normalizem o acervo, junto às Unidades Judiciárias.



1.4 - Correições Ordinárias

Inobstante a função de orientação e administração inerente ao órgão Correicional, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior padronizou os formulários de coleta de informações, os quais são enviados às Unidades Judiciárias incluídas no cronograma de correições, como forma de agilizar os trabalhos e permitir que os servidores planejem com antecedência as providências necessárias para o recebimento da equipe correicional.



1.5 - Produtividade dos magistrados

Tendo como norte a necessidade de administrar a atuação dos magistrados, zelando pelo bom funcionamento e aperfeiçoamento da Justiça através da coleta de informações quantitativas do desempenho apresentado pelos juízes, e, ainda, levando-se em consideração as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução 106/2010, o Provimento n. 002/2011 dispôs sobre a produtividade dos magistrados no âmbito das Unidades Judiciárias sob fiscalização da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, bem como, as informações relativas aos réus presos e menores infratores, publicado no Diário da Justiça de 05 de abril de 2011.

A Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior não vislumbrou utilidade no encaminhamento pelos magistrados de dois relatórios de produtividade distintos, um para o Conselho Nacional de Justiça e, o outro, para este Órgão Censor, os quais, em última análise, apresentavam os mesmos indicadores quantitativos da atividade judicial.

Nesse contexto, dispensou os magistrados do encaminhamento do Relatório Único Mensal de Acompanhamento dos dados referentes à produtividade das varas comuns, agrárias, direção de Fórum, juizados especiais e cartas precatórias, ao mesmo tempo em que estabeleceu que a análise da atuação quantitativa dos juízes e servidores seria extraída das informações remetidas mensalmente ao Conselho Nacional de Justiça (Justiça Aberta), cuja alimentação do respectivo sistema ficou sob a responsabilidade do diretor de secretaria, sob a fiscalização do magistrado.

O Provimento n. 002/2011 encontra-se disponível na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tjpa.jus.br/cjci/verArquivoProvimentoCjCi.do?idprovimento=241>.

1.6 – Movimentação de presos provisórios (transferência e remoção)

A movimentação do preso provisório é uma medida indesejável, no entanto, necessária no cenário atualmente vivenciado pela política penitenciária do Estado do Pará, considerando que quase todos os estabelecimentos carcerários abrigam população excedente ao limite máximo previsto, circunstância que dificulta ou impede o oferecimento de condições minimamente dignas aos presos, na forma prevista pela constituição Federal e leis infraconstitucionais.

Assim, esta Corregedora tendo sempre em mente ideia de orientar e respeitar o magistrado percebeu que o juiz com competência criminal, por estar mais próximo ao local de encarceramento do réu preso provisório, tem maiores condições de avaliar a necessidade e conveniência da movimentação do mesmo entre os estabelecimentos disponibilizados pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

O Provimento n. 004/2011 dispôs sobre a movimentação de presos provisórios (transferência e remoção) no âmbito das Comarcas do Interior, devolveu aos magistrados a atribuição de decidir sobre a movimentação excepcional do réu preso provisório do estabelecimento carcerário existente no distrito da culpa para outro que eventualmente ofereça melhores condições de custódia.

Com as regras estabelecidas no Provimento n. 004/2011, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior extirpou a angústia vivenciada pelo juiz corregedor natural de determinado estabelecimento carcerário de assistir impotente eventual afronta ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana enquanto aguardava a análise e decisão de pedido de transferência ou remoção de preso pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

Muito embora a exigência imposta anteriormente possuísse sua razão de existir em determinado momento histórico da política penitenciária do Estado do Pará, revelou-se em momento posterior desnecessária e burocrática, motivando à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior a refletir e reformular o posicionamento, devolvendo aos magistrados a autonomia para decidir e controlar a permanência do réu preso provisório à disposição do processo penal ainda não julgado.



1.7 – Metas das Corregedorias Gerais de Justiça dos Tribunais de Justiça aprovadas no V Encontro Nacional do Judiciário.

As Corregedorias Gerais de Justiça dos Tribunais de Justiça brasileiros aprovaram no dia 18/11/2011, em reunião com a Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon, 10(dez) metas a serem cumpridas em 2012 como forma de aprimorar os trabalhos e melhorar a gestão de processos e a fiscalização disciplinar. No VI Encontro Nacional do Judiciário, em 06/11/2012, as referidas Metas foram renovadas para o ano de 2013, sendo que a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior trabalhou diuturnamente no cumprimento das mesmas, no âmbito de sua competência.

METAS

- 1 - Plano de Gestão a ser apresentado à Corregedoria Nacional em até 120 dias- **Cumprida.**
- 2 - Publicação de 100% das ações correcionais (preservando sigilos)-**Cumprida**
- 3 - Realização anual de correições em até 30% das comarcas do Estado, ainda que por amostragem- **Cumprida**
- 4 - Relatar 80% dos procedimentos disciplinares em até 180 dias- **Cumprida**
- 5 - Fiscalizar as metas nacionais do CNJ- **Cumprida as de competência deste Órgão.**
- 6 - Criação de Turmas de Uniformização no âmbito estadual;
- 7 - Criar uma estrutura adequada para atender os apenados com benefícios;
- 8 - Incluir em 100% das correições às varas criminais a verificação da situação dos presos provisórios para que o percentual de presos provisórios fique ao menos na média nacional e seja dado efetivo cumprimento à Resolução 66/2009 do CNJ;**Cumprida parcialmente, considerando-se, o numero crescente destes presos e a condição de carência de Juiz e servidores, em determinadas Unidades Judiciárias.**
- 9 - Implantar a estrutura orgânica definitiva das Corregedorias;
- 10 - Garantir independência orçamentária às Corregedorias.

1.8 - Projetos Executados

a) Programa Justiça Plena

Em 17/02/2011, a Corregedoria Nacional de Justiça lançou no Pará o Programa Justiça Plena, o qual foi assinado pelas Desembargadoras Corregedoras das comarcas do Interior e da Região Metropolitana, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos e Dahil Paraense de Souza. E tem entre os objetivos, o acompanhamento das ações penais decorrentes de conflito fundiário para eliminar os gargalos que impedem o andamento destes processos garantindo a efetiva prestação jurisdicional ao cidadão.

b) Projeto Esforço Concentrado

Em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior abraçou o combate aos crimes relacionados a invasões de terras e violência entre trabalhadores e proprietários rurais e, como forma de contribuição, tem diligenciado no sentido de ajudar a reduzir o estoque de processos criminais relacionados a esses crimes e que ainda estejam pendentes de solução.

O projeto Esforço Concentrado nas Ações Penais Decorrentes de Conflito no Campo teve por escopo promover medidas concretas para a agilização do processamento e do julgamento das ações penais decorrentes de conflito fundiário em tramitação no Poder Judiciário do Estado do Pará, visando a efetividade na solução e prevenção destes.

Constituíram-se objetivos específicos relacionar as Ações Penais decorrentes de conflito no campo, de modo a atualizar o rol de procedimentos destacados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará; atualizar a tramitação das Ações Penais destacadas como decorrentes de Conflito no Campo; adotar providências eficazes para o cumprimento das determinações judiciais lançadas nos respectivos procedimentos; realizar audiências de instrução e julgamento das Ações Penais destacadas como decorrentes de Conflito no Campo; sessões de julgamento pelo Tribunal do Júri dos referidos procedimentos; e prolação de sentenças de mérito nos feitos que estiverem aptos a julgamento.

O projeto acompanhou 76 autos de Ações Penais que buscam apurar crimes considerados decorrentes do Conflito no Campo.



c) Projetos Pai Presente

A Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior vislumbrou, na implementação do Programa “Pai Presente”, excelente oportunidade de mobilizar as comarcas do interior do Estado, mediante a ação coordenada deste Órgão Correcional, para adoção de ações de cidadania, visando o desenvolvimento social dos jurisdicionados.

PARAUAPEBAS



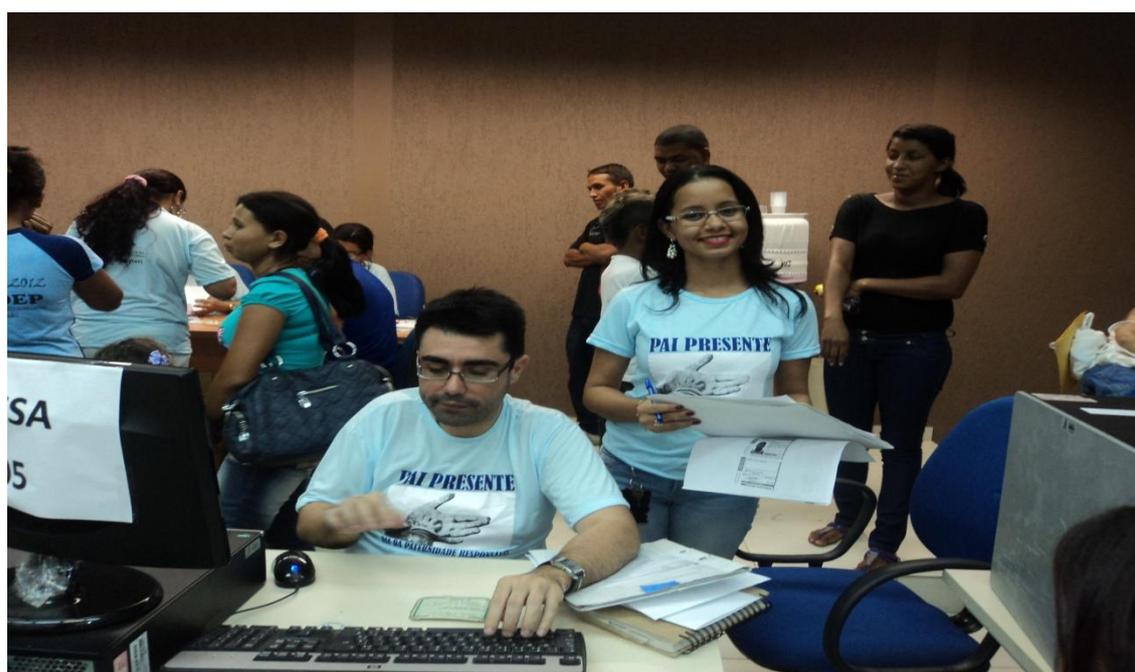
Ademais, o número assombroso de crianças, adolescentes e jovens que não contam com o reconhecimento da paternidade, mesmo após edição da Lei nº. 8.5060/1992, sem contar que o grande motivo deste déficit social é principalmente a falta de informações de que o reconhecimento e a declaração de paternidade feitos nos moldes da lei são gratuitos.

Assim, este Órgão Correcional instituiu o dia 04 de agosto como o dia da Paternidade Responsável.

Exatas 350 audiências do Projeto Pai Presente foram realizadas durante o mutirão ocorrido no dia 4 de agosto nas comarcas de Marabá, Parauapebas, Redenção, Paragominas, Abaetetuba e Barcarena. Bem como, foram atendidas 700 pessoas e realizados 265 exames de DNA. O projeto ainda registrou 54

reconhecimentos de paternidade voluntários. O evento também realizou 47 acordos de pensão alimentícia.

O evento, alusivo ao Dia dos Pais, promoveu tanto a realização de audiências em ações de investigação de paternidade em trâmite (com a realização de exames de DNA), quanto a realização de audiências com jurisdicionados que comparecerem espontaneamente aos fóruns, visando a realização do exame de DNA. A ação contou com o apoio dos Juízes e servidores das Comarcas, Ministério Público, Defensoria Pública e advogados.



d) Padronização de Procedimentos Judiciais

Aderindo à implantação do Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais e de Execução Penal, aprovado no II Seminário Justiça Criminal do Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, em conjunto com a Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, elaborou o projeto de Padronização de Procedimentos Judiciais – Rotinas Criminais, como ação integrante do Planejamento Estratégico 2010/2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aprovado pela Resolução n. 77/2009.



Tratou-se de iniciativa voltada para o tema EFICIÊNCIA OPERACIONAL, visando alcançar a excelência na prestação jurisdicional e assegurar a agilidade na tramitação dos processos judiciais, e elegendo como foco o tempo em que os processos tramitam no âmbito do Poder Judiciário.

Para a padronização das rotinas (gestão de processos de trabalho) utilizou-se de metodologia voltada ao diagnóstico dos problemas que prejudicam o desempenho da atividade forense e, passo seguinte, o estabelecimento da eficiência através da retificação e simplificação dos processos de trabalho praticados nas Secretarias Judiciais. Também se procurou identificar o tempo de execução de cada atividade, evitando-se refazer o mesmo trabalho, e o estabelecimento de possibilidades de delegação, definição de procedimentos mais ágeis e acompanhamento do desempenho na execução dos processos.

Ao mesmo tempo, implementou-se programa de motivação de Diretores de Secretaria que buscou valorizar e incentivar as suas habilidades e conhecimentos, bem como, reforçar os comportamentos e atitudes positivas e de gestão participativa. As atividades de motivação e recreação implementadas contribuíram para a maior interação entre os servidores e a administração, resgatando a vontade de contribuir com a excelência do serviço prestado pelo Poder Judiciário do Estado do Pará.



Garantiu-se, portanto, uma mudança cultural no sentido de se promover ações voltadas à eliminação da burocracia e incentivadoras da gestão participativa e valorização do servidor da Justiça.

Oficinas de trabalho foram montadas para enfrentar diversos temas que tiveram por escopo o mapeamento e a modelagem de processos de trabalho (Processo Penal - Procedimento Ordinário), desenhados em formato de fluxograma por meio da ferramenta Bizagi (BPM), seguidas da validação em plenária por Juízes e Diretores de Secretaria das Varas Criminais e de Execuções Penais do Estado do Pará, mediante votação.

Nesse contexto, a abordagem dos temas foi conduzida tanto no aspecto teórico, quanto prático, focando sempre na obtenção do consenso, utilizando-se de métodos, técnicas e ferramentas para o mapeamento, análise, modelagem, otimização e documentação dos processos de trabalho inerentes ao processo



criminal de conhecimento e à Execução Penal; e envolvimento dos participantes na construção do processo de trabalho simplificado, priorizando a forma participativa de servidores e magistrados.



Atuando como mediador, o juiz de direito Cláudio Hernandes Lima (2ª Entrância - 3ª Vara de Tucuruí) esmerou-se na técnica de mediação e conduziu os trabalhos de maneira democrática e dinâmica, obtendo-se desfecho que representou a orientação aprovada pela unanimidade/maioria dos participantes do projeto.



Abordagem jurídica, absolutamente inserida no contexto do projeto, também foi oferecida por meio da palestra “As reformas processuais penais e o trabalho do juiz penal”, ministrada pelo juiz de direito e professor acadêmico Marcus Alan Gomes, Juiz Titular da 9ª Vara Criminal da Capital, sem que se tenha esquecido dos momentos de descontração e interação com ideias de organização pessoal de cada pessoa.

Contou-se ainda com acompanhamento integral da Secretaria de Informática, com a finalidade de adequar as proposições apresentadas e acatadas com as possibilidades da tecnologia empregada no Sistema de Gestão de Processos - LIBRA.

Toda programação foi realizada no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, no período: 31/05/2011 a 03/06/2011, e o evento foi prestigiado pela administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e pelo Conselho Nacional de Justiça, através de palestra realizada pelo então Conselheiro Walter Nunes, idealizador do Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais e de Execução Penal.



O Manual Prático de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal do Poder Judiciário do Estado do Pará foi implantado em 15.12.2011.



e) Projeto Servidor Eficiente

O projeto Servidor Eficiente tem por escopo capacitar o servidor do Poder Judiciário estadual paraense no âmbito do Processo Civil e Processo Penal, sob o comando da padronização de rotinas estabelecidas pelo Manual de Rotinas Cíveis, Manual Prático de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, Manual de Custas Judiciais e Relações Interpessoais do Servidor, oferecendo conhecimento e experiência prática para o bom desenvolvimento da atividade judiciária, estabelecendo o padrão mínimo de atuação em todas as Unidades Judiciárias que compõem o Tribunal de Justiça do Pará.

O Projeto se justifica como continuidade do programa de Padronização de Rotinas, elaborado em atenção ao PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010/2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 77/2009.

Dentre as ações previstas, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, alinhado às metas prioritárias relacionadas pelo Conselho Nacional de Justiça, executou o programa de PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS com a finalidade de padronizar as rotinas de trabalho das Secretarias Judiciárias de 1º Grau Cíveis e Criminais, o que garantiu a construção participativa e conjunta dos Manuais de Rotinas disponíveis no site do TJPA na internet, especificamente no link da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/padronizacaoRotinas.html>).



A etapa seguinte ao programa de padronização de procedimentos judiciais consubstanciou-se na capacitação dos servidores de todas as Unidades Judiciárias.

Este Projeto visou justamente dar continuidade à capacitação dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em relação aos Manuais de Rotinas, interiorizando a oferta de conhecimento a todas as Unidades Judiciárias, considerando que na fase anterior essa oferta foi disponibilizada apenas para as Comarcas polo de Região Judiciária, as quais, inclusive, foram novamente beneficiadas com a oferta do novo conteúdo programático.

Um grupo de trabalho foi formado pelos juízes Caio Berardo, Fábio Penezi Póvoa e Cláudio Hernandes Lima, coordenado pelo juiz auxiliar Cristiano Arantes e Silva, com a finalidade de elaboração da programação padronizada para o oferecimento do conteúdo proposto (Distribuição de Plano de Aula único a todos os professores), e avaliações padronizadas para a averiguação da adequada absorção do conteúdo oferecido:

Módulo 1: Atos processuais em geral, Manual de Rotinas Cível Custas Processuais e Atos processuais em geral

Módulo 2: Manual Prático de Rotinas das V. Criminais, Custas Processuais e Relações Interpessoais e Relações Interpessoais

Avaliação:

Prova Módulo 1. Os alunos foram submetidos à prova de 10 questões, sendo 08 com questões objetivas e 02 questões subjetivas.

Prova Módulo 2. Os alunos foram submetidos a prova de 10 questões, sendo 08 com questões objetivas e 02 questões subjetivas.

E, para a aplicação do programa, um quadro de juízes, que atuaram como professores, e ministraram 15 horas aulas por módulo em cada Unidade Judiciária vinculada à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior:

Alexandre Hiroshi Arakaki	Gabriel Costa Ribeiro
Alexandre José Chaves Trindade	Gabriel Veloso de Araújo
Amarildo José Mazuti	Helena de Oliveira Monfroi
Antônio Carlos de Souza Moitta Koury	Horácio de Miranda Lobato Neto



Antônio Gil Barbosa
Augusto Bruno de Moraes Favacho
Caio Marco Berardo
Carla Paes Sodre Mota
Carlos Magno Gomes de Oliveira
Carlos Márcio de Melo Queiroz
Celso Gusmão de Moura
Cornélio José Holanda
Cristiano Gomes Magalhães
Daniel Ribeiro Dacier Lobato
Edilene de Jesus Barros Soares
Edilson Furtado Vieira
Edna Maria de Moura Palha
Fábio Penezi Póvoa
Fernanda Azevedo Lucena
Francisco Daniel Brandão Alcântara

Janaina Fernandes Aranha
José Ronaldo Pereira Sales
Júlio Cesar Fortaleza de Lima
Lauro Fontes Júnior
Leonel Figueiredo Cavalcanti
Líbio Araújo Moura
Lucas do Carmo de Jesus
Luciano Mendes Scaliza
Luiz A. E. Menna Barreto Pereira
Márcio Teixeira Bitencourt
Maria Augusta Freitas da Cunha
Omar José de Miranda Cherpinski
Priscila Mamede Mousinho
Sergio Cardoso Bastos
Vanessa Ramos do Couto
Vinicius de Amorim Pedrassoli

O Projeto buscou alcançar todos os Servidores que atuam nas Unidades Judiciárias do interior de cada Região Judiciária, quer sejam efetivos do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, quer sejam cedidos de Prefeituras, Câmaras municipais ou outros órgão público, totalizando o universo que ultrapassa 1.500 servidores.

Destaque para a opção de fomentar o rodízio de magistrados em relação às Comarcas das quais são titulares, considerando o benefício que se pode auferir com a oxigenação do conhecimento e a troca de ideias entre servidores e magistrados.

Os magistrados/professores participaram de Reunião Preliminar, oportunidade em que o Coordenador Pedagógico apresentou os Planos de Aulas e as avaliações elaboradas, e esclareceu o conteúdo programático, de maneira a estabelecer um padrão aceitável quanto à aplicação do Conteúdo Programático.



Nas Comarcas classificadas como de pequeno porte, no entanto, o próprio juiz titular ministrou as aulas e aplicou a avaliação, no entanto, essa atuação também foi coordenada por meio do material adequado para a implementação do programa de maneira adequada e sintonizada com a proposta deste Projeto, cuja apresentação foi realizada através de um documento redigido pelo Coordenador Pedagógico.







Abaetetuba



**Augusto
Corrêa**



Salinópolis



Itupiranga



Xinguara



Maracanã



Marabá



Parauapebas



Enfim, é indiscutível que a padronização das rotinas, a existência de protocolos de procedimentos e a qualidade dos recursos humanos disponíveis em cada Unidade Judiciária, configuram instrumentos imprescindíveis para se alcançar a excelência no exercício da atividade judiciária.

E este projeto, ao final de sua execução, concluiu uma etapa de oferta de treinamento e capacitação de servidores lotados em 100% das Unidades Judiciárias vinculadas à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

f) Índice de Qualificação – IQ_c

O resultado das avaliações aplicadas na 2ª. Fase do programa de capacitação dos servidores permitiu que a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, juntamente com a Coordenadoria de Estatística do TJPA, elaborasse o Índice de Qualificação dos Recursos Humanos do Tribunal De Justiça do Estado do Pará (IQ_c).

Em outras palavras, o material resultante da aplicação do programa Servidor Eficiente, observadas todas as variáveis possíveis no contexto do projeto, possibilitou a elaboração de índice de avaliação constituído em uma nota variável de 0 (zero) a 100 (cem) para cada Unidade Judiciária, de modo a permitir a comparação qualitativa entre os recursos humanos disponíveis em cada Unidade Judiciária, materializando-se em verdadeiro parâmetro para a definição da política e estratégia institucional para a evolução qualitativa do oferecimento da prestação jurisdicional.

$$IQ_c = \left(\frac{(NOCI + NOCR)/2}{8} \right) \cdot 6 + \left(\frac{(NSCI + NSCR)/2}{2} \right) \cdot 4$$

Onde:

NOCI = Nota da Avaliação Objetiva do Módulo Cível

NOCR = Nota da Avaliação Objetiva do Módulo Criminal

NSCI = Nota da Avaliação Subjetiva do Módulo Cível

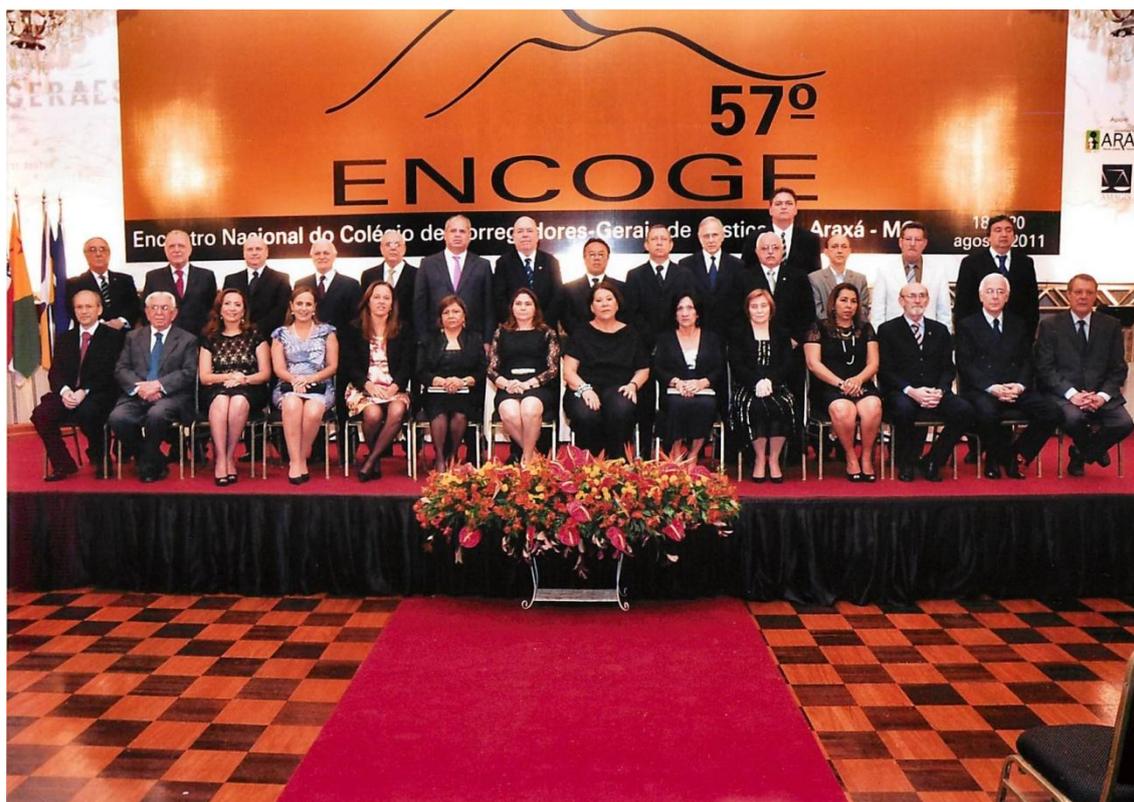
NSCR = Nota da Avaliação Subjetiva do Módulo Criminal

IQ_c = Índice de Qualificação

1.9 – Participação nos encontros nacionais de corregedores gerais de justiça dos estados e do distrito federal – ENCONGE's

No biênio 2011/2012, a CJI participou de 06 Encontros dos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal (ENCOGE's), com a finalidade de aprofundar o estudo sobre questões da atividade Correcional, debater problemas e propor soluções aos Tribunais e Corregedoria Nacional.

ENCONTRO	TEMA
56º ENCONGE	"OS SEIS ANOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A REPERCUSSÃO NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA"
57º ENCONGE	"BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELAS CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA"
58º ENCONGE	"AS CORREGEDORIAS NO SÉCULO XX"
59º ENCONGE	"AS CORREGEDORIAS E A TECNOLOGIA"
60º ENCONGE	"METAS DE NIVELAMENTO DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA".
61º ENCONGE	"AS CORREGEDORIAS E O SEU PAPEL INSTITUCIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS"



A participação nos encontros nacionais de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e Distrito Federal contribui para o estudo e o aprofundamento dos temas e das questões relacionadas à atividade correcional, a fixação de diretrizes, a uniformização de métodos e critérios administrativos, o incentivo e o intercâmbio de boas práticas adotadas pelas Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal.

2. ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

2.1 – Implementação do Plano de Modernização dos Registros de Imóveis da Amazônia Legal.

O Conselho Nacional de Justiça-CNJ, formulou o Programa de Reestruturação do Serviço de Registro de Imóveis dos Estados da Amazônia Legal e de Desenvolvimento de Modelo de Registro de Imóveis Digital, o qual conta com diversas ações, entre estas, a constituição do Grupo das 9 Corregedorias Gerais de Justiça da Amazônia Legal(GC-9), por meio do acordo de Cooperação Técnica nº 43/2011.

O Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2011 foi assinado, em 14/06/2011, e tem por objeto a conjugação de esforços das Corregedorias- Gerais de Justiça dos Estados da Amazônia Legal, com vistas ao aprimoramento das atividades notariais e de registro da região, conforme o Plano de Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis da Amazônia Legal instituído pelo Conselho Nacional de Justiça.



O I Encontro dos Corregedores Gerais de Justiça da Amazônia Legal ocorreu nos dias 04 e 05/08/2011, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na sala de sessões das Câmaras Cíveis Reunidas.

O II Encontro dos Corregedores Gerais de Justiça da Amazônia Legal, foi realizado no dia 1º de dezembro na sede do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, na sala Desembargador Atahide Monteiro da Silva.



Posteriormente, foi publicada a Portaria nº 22/2012, de 14/03/2012, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Grupo de Trabalho para apresentação de anteprojeto de Normas de Serviço para a atividade de Registro de Imóveis nos nove estados da Amazônia Legal (GC9).

A Comissão contou com os seguintes membros: Dr. Marcelo Martins Berthe (CNJ/TJSP), Dr. Antônio Carlos Alves Braga (CNJ/TJSP), Dra. Kátia Parente Sena (TJPA), Dr. Lídio Modesto (TJMT), Dr. Rinaldo Forti (TJRO), Dr. Flauzilino Araújo dos Santos (Presidente da ARISP), Dr. Cleomar Moura (Presidente do Colégio Registral da Amazônia Legal), Edinaldo Fernandes (servidor do TJPA) e Alberto Ney Vieira (servidor do TJRO).

Foram realizadas reuniões do Grupo de Trabalho em Brasília (08 e 09/02/2011 no Conselho Nacional de Justiça), São Paulo (04 a 07/03/2012 e 02 e 03/04/2012, na ARISP-Associação dos Registradores de Imóveis de São Paulo, São Paulo, Capital).

A minuta do Anteprojeto foi encaminhada ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, para as correções ortográficas e gramaticais como membro do grupo - Portaria nº 22/2012- GP do Conselho Nacional de Justiça.



Saliente-se que a minuta do Anteprojeto do Código de Normas da Amazônia Legal partiu de um modelo apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça, o qual foi analisado e alterado com as devidas justificativas. Estaminuta foi apresentada ao Grupo de Corregedores da Amazônia legal- GC-9, no dia 19/09/2012, em reunião na cidade de Santarém, e aprovada, à unanimidade de votos, comprometendo- se os membros do GC-9 a adaptarem o texto aos seus atos normativos.

A Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior no dia 17/12/2012 promoveu a assinatura e apresentação das Normas dos Serviços de Imóveis do Estado do Pará.

2.2. Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis do Estado do Pará

Atuando em conjunto com a Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, após árdua atuação de grupo de trabalho instituído especificamente para sistematizar em texto único todas as normas internas relativas aos Serviços Notariais e de Registro, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior firmou o Provimento Conjunto n. 009/2012 que dispôs sobre o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis do Estado do Pará.

O Provimento permite eliminar eventuais repetições ou divergências entre os atos normativos, bem como, suprimir os dispositivos revogados, expressa ou tacitamente, e os considerados em confronto com a Legislação Federal, a Constituição Estadual e as leis de Organização Judiciária do Estado, conferindo unidade ao corpo da legislação interna aplicável à espécie.

Os objetivos das Corregedoras de Justiça, as Desembargadoras Dahil Paraense de Souza e Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, foram, num primeiro momento, garantir a uniformidade de procedimentos e, posteriormente, a melhoria dos serviços notariais e de registro prestados à sociedade e ao cidadão paraense.

2.3 – Capacitação dos Serviços Notariais e Registrais

O Tribunal de Justiça é signatário do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2010 assinado, também, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Advocacia Geral da União, pelo Instituto de Terras do Pará e pelo Estado do Pará, o qual tem como objetivo de adoção de

ações conjuntas relacionadas ao processo de regularização fundiária e à modernização dos serviços extrajudiciais no Estado do Pará.

Assim, havendo a necessidade de discussão de temas e capacitação dos serviços extrajudiciais, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, competente para atuar na orientação destes, pensando no aperfeiçoamento do conhecimento técnico e conseqüente melhoria dos referidos serviços, realizou o 1º Simpósio de Direito Notarial e Registral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



O Simpósio realizado nos dias 15 a 16 de setembro de 2011, na cidade de Santarém, foi destinado ao aprofundamento da discussão de temas ligados aos serviços notariais e registrais e está inserido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça no tema Acesso ao Sistema de Justiça: promover a efetividade na solução de conflitos fundiários urbanos e rurais.



O Seminário de Direito Notarial e Registral de Marabá deu sequência ao projeto iniciado em Santarém, onde foi realizado o I Seminário, abrangendo as regiões onde se registram situações emblemáticas, principalmente no registro de imóveis de grandes áreas.



A finalidade fundamental foi a aproximação e capacitação dos serviços notariais e registrais com a discussão de temas relevantes como a palestra proferida por João Pedro Lamana Paiva, registrador de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre (RS), que falou sobre “O processo de dúvida no registro imobiliário”. A palestra, intitulada “Sistema Fundiário do Sudeste do Pará” teve como palestrante Paraguassú Élleres, mestre em direito e especialista em georreferenciamento de imóveis rurais

Posteriormente, discutiu-se sobre o Atual estágio de desenvolvimento do sistema de registro eletrônico e imóveis, por meio de palestra proferida por Antônio Carlos Alves Braga Júnior, juiz auxiliar da presidência do Conselho Nacional de Justiça e membro do Comitê do Fórum de Assuntos Fundiários do CNJ, e, ainda, a Gestão Cartorária.

2.4 - Fórum de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais da Corregedoria de Justiça das comarcas do interior: Construindo Junto a Cooperação Técnica

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, realizou em Santarém, no período de 12 a 14 de setembro, o Fórum Regularização Fundiária de Imóveis Rurais – Construindo a Cooperação Técnica.

O Fórum objetivou ao aprofundamento da discussão de temas ligados a regularização fundiária e está inserido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça no tema Acesso ao Sistema de Justiça: promover a efetividade na solução de conflitos fundiários urbanos e rurais.



Saliente-se que o Fórum propiciou a reflexão, a análise crítica, a troca de experiências e a proposta de soluções para adoção de medidas necessárias e suficientes para a regularização dos títulos de imóveis rurais observando a legislação local, as diretivas da legislação federal, os limites e legitimidade da posse e, sobretudo, os limites e exigências constitucionais.

O Fórum de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, mesmo após a sua conclusão, com a realização de mesa redonda que debateu os principais entraves para a regularização fundiária dos imóveis rurais no Estado do Pará, já teve duas reuniões de trabalho referentes ao cancelamento administrativo de matrícula e requalificação, com a edição do Provimento Conjunto nº 10/2012 CJCI/CJRMB.

2.5 – Criação do Malote Digital

Motivada pela necessidade de utilização de meio de comunicação seguro, rápido e sem qualquer ônus, para a solicitação de buscas e expedição de certidões, bem como da comunicação destas serventias entre si para comunicação dos casamentos, e dos óbitos para efeito de averbação no registro respectivo, seja de nascimento ou casamento, conforme o caso, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, por meio da Seção de Registro das Atividades Judiciárias, empreendeu esforços para a criação de e-mails das unidades Extrajudiciais subordinadas a esta, visando a sua utilização como meio preferencial da comunicação oficial.



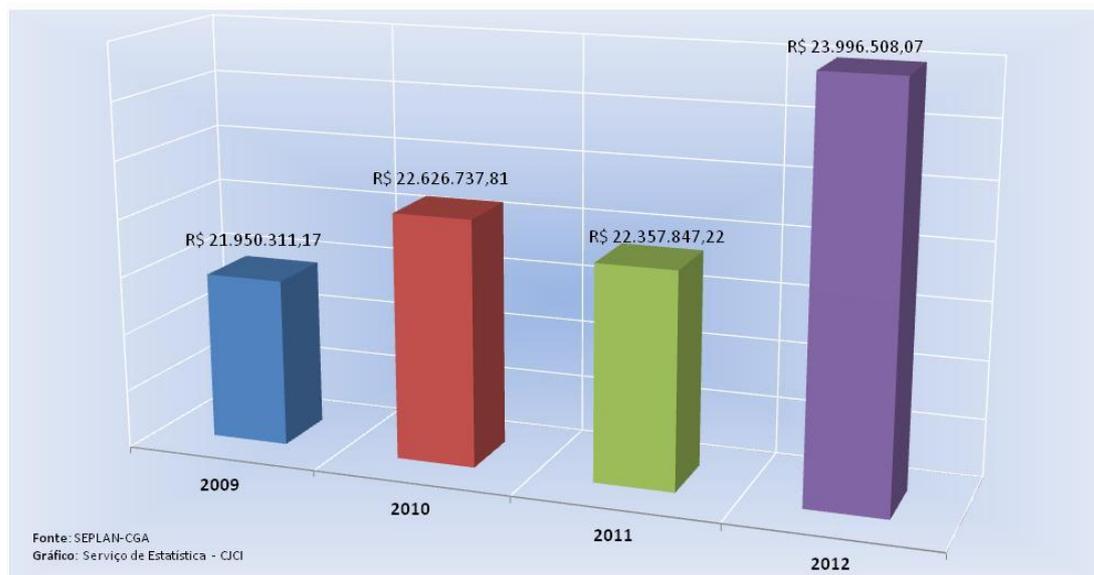
3. ARRECADAÇÃO

3.1 – Arrecadação Judicial

A Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, em 2009, anteviu a necessidade de qualificar os métodos de fiscalização das Unidades Judiciárias e, nessa pretensão, estabeleceu parceria com a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que equipe de fiscais acompanhassem os trabalhos correicionais in loco.

A arrecadação de custas judiciais experimentou um sensível aumento no importe de R\$ 22.626.737,81 em 2010 para o valor de R\$ 23.996.508,07 em 2012.

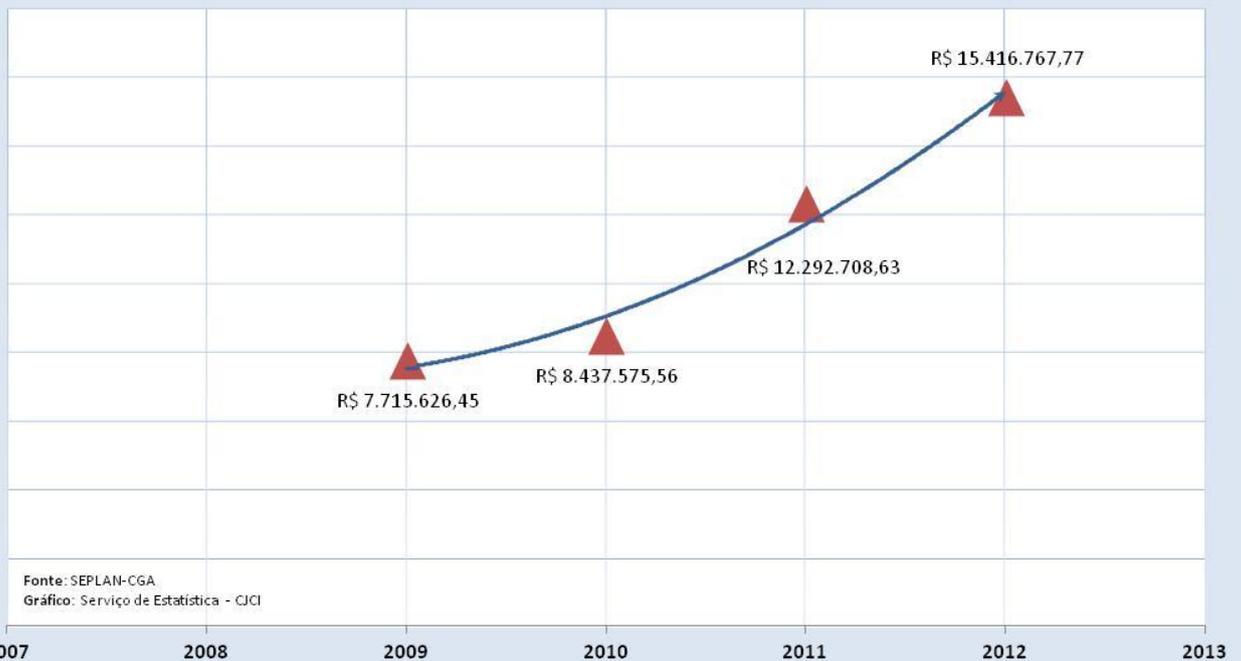
Evolução das Custas Judiciais de 2009 a 2012



3.2 – Arrecadação Extrajudicial

A repercussão mais sensível da atuação da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior em conjunto com a Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças, se revelou na arrecadação relativa aos serviços extrajudiciais (taxa de fiscalização e comercialização de selos de segurança), experimentando um aumento de R\$ 8.437.575,56 no final do ano de 2010 para R\$ 15.416.767,77 no final do ano de 2012.

Evolução das Taxas de Fiscalização de 2009 a 2012



A totalização dos valores arrecadados representa o incremento de R\$ 13.333.580,70 nas arrecadações das receitas do Fundo de Reparcelamento do Judiciário, o que implica no aumento de 18,003% da arrecadação no biênio 2011/2012 diante do que foi arrecadado em 2009/2010.

RESULTADOS CONSOLIDADOS

ATIVIDADES QUE MARCARAM O BIÊNIO DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR ANO 2011

1. Programa de Implantação de Gestão das Varas Criminais e de Execuções Penais – 31/05/2011 a 03/06/2011;
2. I Seminário de Direito Notarial e Registral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na Comarca de Santarém – 15 a 16 de setembro de 2011;
3. Capacitação de Servidores- 1ª Fase, feita através de DVD enviado a todas as Comarcas do Interior;
4. 1ª Encontro de Trabalho dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados da Amazônia Legal (GC-9) – 04 a 05 de agosto, em Belém-PA;
5. Lançamento do Projeto Esforço Concentrado nas Ações Penais Decorrentes de Conflito Fundiário – 03/11/2011;
6. Semana Nacional de Conciliação – 28/11/2011 A 02/12/2011;
7. 2º Encontro de Trabalho dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados da Amazônia Legal (GC-9) – em 1º de dezembro de 2011, em Cuiabá-MT.



**ATIVIDADES QUE MARCARAM O BIÊNIO DA CORREGEDORIA DE
JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
ANO 2012**

1. II Seminário de Direito Notarial e Registral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na Comarca de Marabá – 12 a 13 de abril de 2012;
2. Projeto Pai Presente nas Comarcas de Marabá, Parauapebas, Redenção, Paragominas, Abaetetuba e Barcarena – 04 de agosto de 2012.
3. Lançamento do Projeto Servidor Eficiente, que inicia a 2ª fase de capacitação de servidores – 31/08/2012;
4. Fórum de Regularização Fundiário de Imóveis Rurais da Corregedoria das Comarcas do Interior: Construindo a Cooperação Técnica, na Comarca de Santarém-PA – 13 e 14 de setembro de 2012;
5. 1ª Reunião decorrente do Fórum de Regularização Fundiária ocorrido em Belém-PA – 16/10/2012;
6. 2ª Reunião decorrente do Fórum de Regularização Fundiária ocorrido em Belém -PA – 13/11/2012;
7. Semana Nacional da Conciliação – 07 a 14 de novembro de 2012;
8. Reunião com a direção da Escola Paulista de Magistratura, preparatória para o Curso de Capacitação em Direito Registral para Magistrados e Registradores;
9. Reunião com os Oficiais dos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas do Interior do Estado objetivando a assinatura de Termo de Compromisso relacionado às atividades realizadas pelo força-tarefa de Registradores Parceiros do CNJ nas referidas serventias.

ATOS NORMATIVOS EDITADOS

Provimentos

2011

Provimento 01/2011: altera o dispositivo do Provimento nº 006/2008-CJCI;

Provimento 02/2011: Dispões sobre a produtividade dos Magistrados no âmbito das Unidades Judiciárias sob fiscalização da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, bem como às informações relativas de réus presos e menores infratores;

Provimento 03/2011: dispõe sobre a implantação do Sistema de Gestão de Processos Judiciais – LIBRA nas Comarcas do Interior (inserido em 07/06/2011);

Provimento 04/2011: dispõe sobre a movimentação de presos provisórios (transferência e remoção) no âmbito das Comarcas do Interior;

Provimento 05/2011: dispõe sobre as diretrizes e observância, por parte das serventias, da Lei nº 5.709/71, que disciplina a aquisição de áreas rurais por estrangeiros.



ATOS NORMATIVOS EDITADOS

Provimentos

2012

Provimento 01/2012: autoriza a aplicação, no âmbito das Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento 09/2008 da Região Metropolitana de Belém;

Provimento 02/2012: autoriza a aplicação, no âmbito das Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento 09/2008 da CRMB;

Provimento 03/2012: dispõe sobre o enquadramento do georreferenciamento, para fins de emolumentos, como ato de averbação sem valor declarado;

Provimento 04/2012: revoga o Provimento nº 02/2012-CJCI;

Provimento 05/2012: revoga o artigo 2º do Provimento nº 006/2005 – CJCI e dá outras providências;

Provimento 06/2012: dispõe sobre a normatização interna dos serviços das Secretarias e dos Oficiais de Justiça, e dá outras providências.

ATOS NORMATIVOS EDITADOS

Provimentos Conjuntos

2011

Provimento Conjunto 01/2011: implanta o método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) no âmbito do Processo Cível – Rito Ordinário, através do Manual de Rotinas;

Provimento Conjunto 02/2011: regulamenta extensão do Código 165 da Tabela de Custa, concernente aos cartórios de Registro de Imóveis, para os cartórios de Títulos e Documentos, no que tange às vias excedentes dos documentos registrados;

Provimento Conjunto 03/2011: adequação das Certidões Judiciais Criminais, à Res. nº 121/2010-CNJ;

Provimento Conjunto 04/2011: dispõe a nova redação dada ao artigo 28 do Provimento Conjunto nº 09/2001, que trata do recebimento de cartas precatórias advindas das Comarcas de dentro ou fora do Estado, para cumprimento na capital;

Provimento Conjunto 05/2011: altera da redação do Provimento Conjunto nº 003/2008, que dispõe sobre selos de segurança;

Provimento Conjunto 06/2011: alteram as cores do selo de segurança no Provimento Conjunto nº 05/2007 e fixa as cores dos selos de certidão de nascimento e certidão de óbito – 2ª via gratuita criados pelo provimento nº 05/2011;

Provimento Conjunto 07/2011: implanta método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) no âmbito das Varas Criminais e de Execução Penal.



ATOS NORMATIVOS EDITADOS

Provimentos Conjuntos

2012

Provimento Conjunto 01/2012: regulamenta a comunicação à Justiça Eleitoral da suspensão dos direitos políticos em decorrência de sentença penal condenatória;

Provimento Conjunto 02/2012: regulamenta a comunicação à Justiça Eleitoral da suspensão dos direitos políticos em decorrência de sentença penal condenatória;

Provimento Conjunto 03/2012: disciplina a aplicação do art. 43 da Lei nº 11.977/2009 às operações no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, protocoladas nos agentes financeiros até 01/12/2010;

Provimento Conjunto 04/2012: dispões sobre o pagamento de honorários de perito, em casos de justiça gratuita, no âmbito do 1º e 2º grau;

Provimento Conjunto 06/2012: dispões sobre a inclusão de texto no Manual de Rotinas Processo Cível, implantado pelo Provimento Conjunto nº 01/2011-CJRMB/e CJCI;

Provimento Conjunto 07/2012: regulamenta o procedimento de alienação por iniciativa popular, previsto no art. 685-c do CPC, inserido pela lei nº 11.382, de 06 de dezembro de 2006;

ATOS NORMATIVOS EDITADOS

Provimentos Conjuntos

2012

Provimento Conjunto 08/2012: revoga os termos dos Provimentos nºs 002 e 003/2000, da Corregedoria Geral de Justiça;

Provimento Conjunto 09/2012: dispõe sobre o código de normas dos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis do Estado do Pará;

Provimento Conjunto 10/2012: dispõe sobre o procedimento de requalificação das matrículas canceladas pela Decisão do Conselho Nacional de Justiça;

Provimento Conjunto 11/2012: Institui o plano de gestão no âmbito da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém e da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, no período 2013 a 2017;



RESULTADOS QUANTITATIVOS

Decisões e Despachos Proferidos pela Corregedoria de Justiça do Interior Biênio 2011-2012*

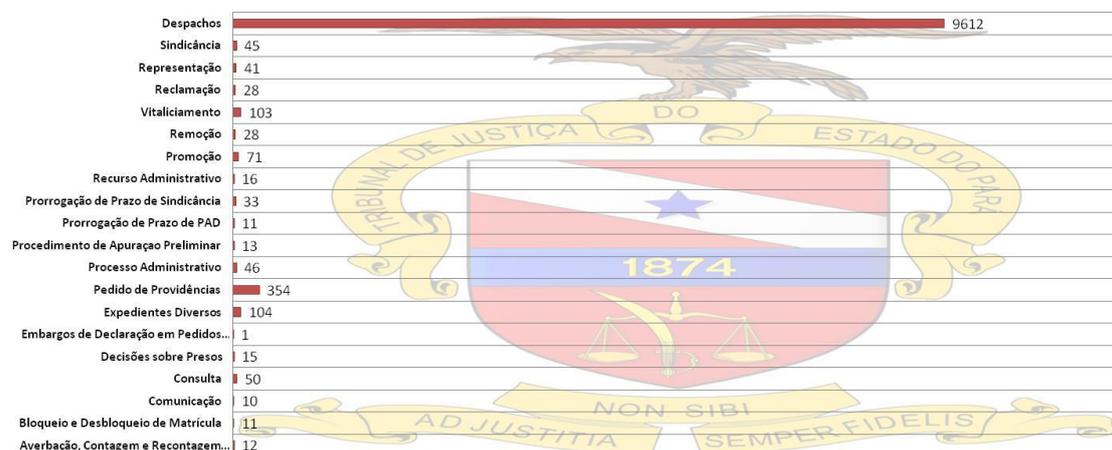
Tipo	Ano		Total de Decisões
	2011	2012	
Averbação, Contagem e Recontagem de Tempo de Serviço	2	10	12
Bloqueio e Desbloqueio de Matrícula	5	6	11
Comunicação	0	10	10
Consulta	24	26	50
Decisões sobre Presos	12	3	15
Embargos de Declaração em Pedidos de Providência	1	0	1
Expedientes Diversos	61	43	104
Pedido de Providências	170	184	354
Processo Administrativo	20	26	46
Procedimento de Apuração Preliminar	7	6	13
Prorrogação de Prazo de PAD	4	7	11
Prorrogação de Prazo de Sindicância	10	23	33
Recurso Administrativo	6	10	16
Promoção	34	37	71
Remoção	8	20	28
Vitaliciamento	63	40	103
Reclamação	4	24	28
Representação	9	32	41
Sindicância	29	16	45
Despachos	4689	4923	9612
TOTAL	5158	5446	10604

* dados computados e previstos para 31/01/2013

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tabela: Setor de Estatísticas - CJCI

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS PELA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO INTERIOR Biênio 2011 - 2012*



* dados computados e previstos para 31/01/2013

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Gráfico: Setor de Estatísticas - CJCI

RESULTADOS QUANTITATIVOS

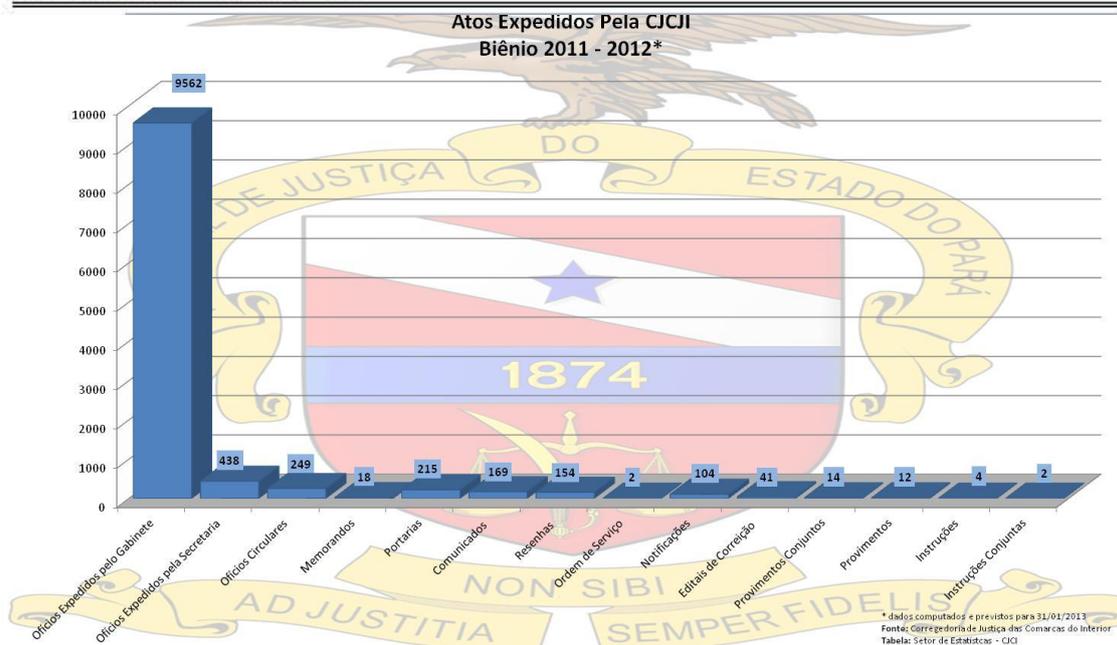
Decisões e Despachos Proferidos pela Corregedoria de Justiça do Interior Biênio 2011-2012*

Tipo	Ano		Total de Decisões
	2011	2012	
Averbação, Contagem e Recontagem de Tempo de Serviço	2	10	12
Bloqueio e Desbloqueio de Matrícula	5	6	11
Comunicação	0	10	10
Consulta	24	26	50
Decisões sobre Presos	12	3	15
Embargos de Declaração em Pedidos de Providência	1	0	1
Expedientes Diversos	61	43	104
Pedido de Providências	170	184	354
Processo Administrativo	20	26	46
Procedimento de Apuração Preliminar	7	6	13
Prorrogação de Prazo de PAD	4	7	11
Prorrogação de Prazo de Sindicância	10	23	33
Recurso Administrativo	6	10	16
Promoção	34	37	71
Remoção	8	20	28
Vitaliciamento	63	40	103
Reclamação	4	24	28
Representação	9	32	41
Sindicância	29	16	45
Despachos	4689	4923	9612
TOTAL	5158	5446	10604

* dados computados e previstos para 31/01/2013

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tabela: Setor de Estatísticas - CJCI



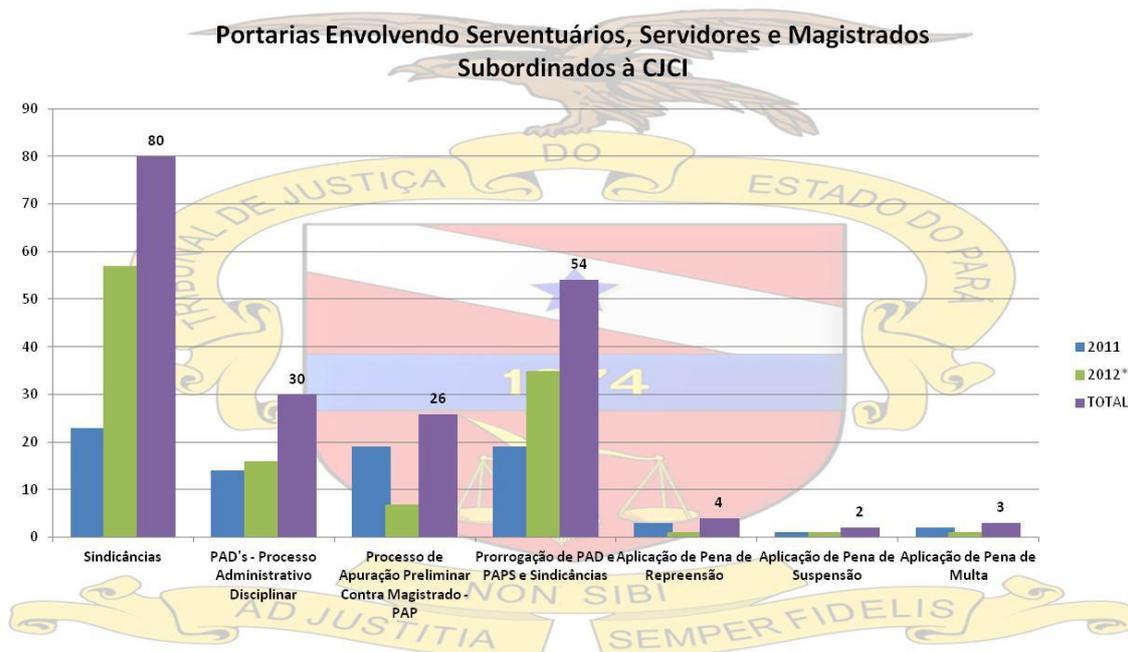
RESULTADOS QUANTITATIVOS

Portarias Envolvendo Serventuários, Servidores e Magistrados Subordinados à CJCI

Classe	2011	2012	TOTAL
Sindicâncias	23	57	80
PAD's - Processo Administrativo Disciplinar	14	16	30
Processo de Apuração Preliminar Contra Magistrado - PAP	19	7	26
Prorrogação de PAD e PAPS e Sindicâncias	19	35	54
Aplicação de Pena de Repreensão	3	1	4
Aplicação de Pena de Suspensão	1	1	2
Aplicação de Pena de Multa	2	1	3
TOTAL	58	61	119

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tabela: Setor de Estatísticas - CJCI



RESULTADOS QUANTITATIVOS

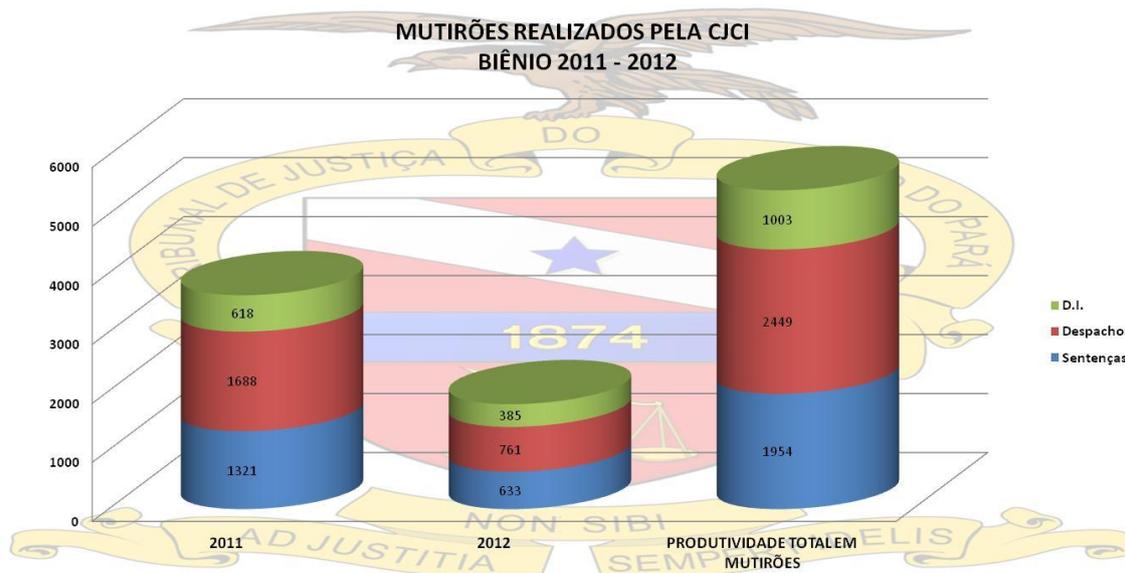
MUTIRÕES REALIZADOS PELA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR BIÊNIO 2011 - 2012

Ano	Local	Período	Dias	Sentenças	Despachos	D.I.	Audiência	Processos Analisados
2012	São Miguel do Guamá	20/08/12 - 24/08/12	5	76	63	0	143	139
	Bragança	19/03/12 - 23/03/12	5	81	364	58	0	503
	Óbidos	12/03/12 - 16/03/12	5	370	144	320	0	834
	Abaetetuba	09/01/12 - 13/01/12	5	106	190	7	45	303
2012*			20	633	761	385	188	1779
Ano	Local	Período	Dias	Sentenças	Despachos	D.I.	Audiência	Processos Analisados
2011	Almeirim - Vara Única	21/11/11 - 25/11/11	5	196	386	297	0	879
	Xinguara - 1ª e 2ª Varas	21/11/11 - 25/11/11	5	131	162	28	0	321
	Abaetetuba - 1ª Vara	07/11/11 - 11/11/11	5	52	170	33	0	255
	Redenção - 1ª Vara	12/09/11 - 16/09/11	5	201	453	94	0	748
	Capanema - 1ª Vara	08/09/11 - 09/09/11	2	166	27	5	0	198
	Salinas Vara Única	05/09/11 - 06/09/11	2	NI	NI	NI	NI	NI
	Altamira - 2ª Vara	29/08/11 - 02/09/11	5	474	389	60	0	923
	Medicilândia - Vara Única	08/08/11 - 12/08/11	5	NI	NI	NI	NI	NI
Capanema - 1ª Vara	03/08/11 - 05/08/11	5	101	101	101	101	101	
2011			39	1321	1688	618	101	3425
PRODUTIVIDADE TOTAL EM MUTIRÕES			Dias	Sentenças	Despachos	D.I.	Audiência	Processos Analisados
			59	1954	2449	1003	289	5204

NI: Não Informado

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tabela: Setor de Estatísticas - CICI



RESULTADOS QUANTITATIVOS

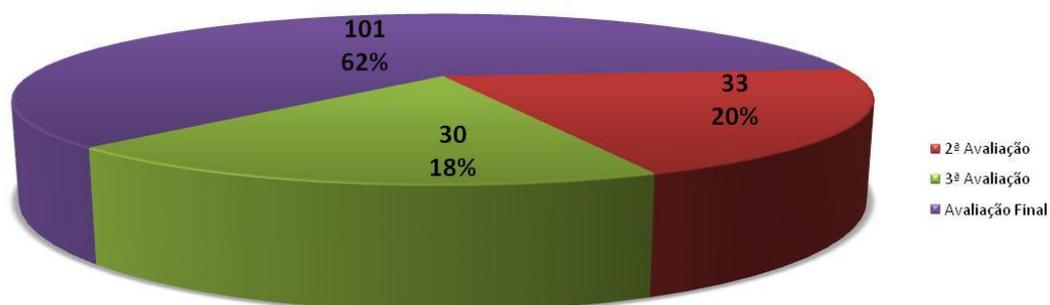
Avaliação de Magistrados, pela CJCI, para Efeito de Vitaliciamento

TIPO	ANO		TOTAL
	2011	2012*	
1ª Avaliação	0	0	0
2ª Avaliação	33	-	33
3ª Avaliação	30	-	30
Avaliação Final	63	38	101
TOTAL			164

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tabela: Setor de Estatísticas - CJCI

Avaliação de Magistrados, pela CJCI, para Efeito de Vitaliciamento Biênio 2011 - 2012



RESULTADOS QUANTITATIVOS

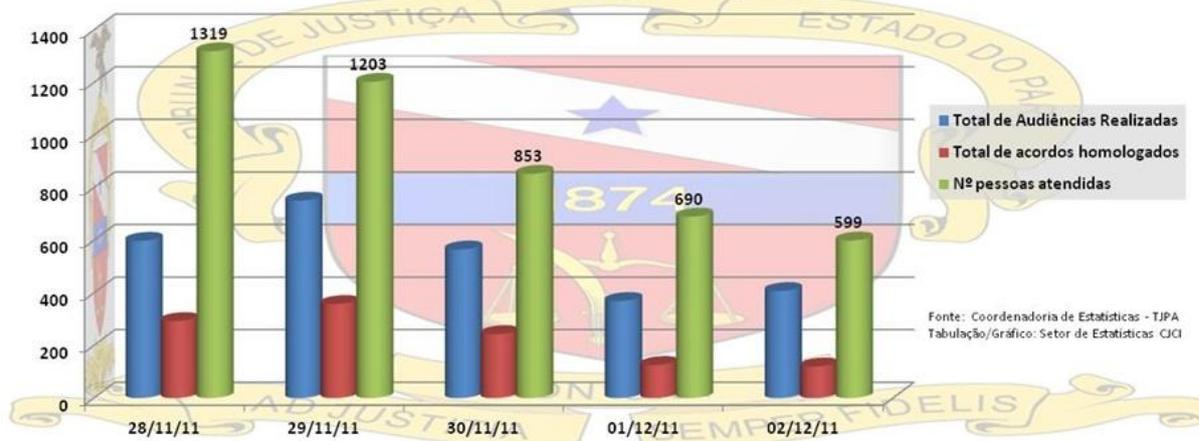
PRODUTIVIDADE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO 2011, EXCLUSIVA PARA OS FEITOS CÍVEIS NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS ABRANGIDAS PELA CJCI

DIA	Total de Audiências Realizadas	Total de acordos homologados	Soma de valores homologados (R\$) Conhecimento	Nº pessoas atendidas	Alcance (%)
28/11/11	598	293	R\$ 428.176,40	1319	49,00%
29/11/11	751	358	R\$ 4.610.284,10	1203	47,67%
30/11/11	565	243	R\$ 445.804,95	853	43,01%
01/12/11	369	126	R\$ 483.876,76	690	34,15%
02/12/11	407	120	R\$ 9.403.069,64	599	29,48%
TOTAL	2690	1140	R\$ 15.371.211,85	4664	42,38%

Fonte: Coordenadoria de Estatísticas - TJPA

Tabela: Setor de Estatísticas - CJCI

PRODUTIVIDADE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO 2011, EXCLUSIVA PARA OS EFEITOS CÍVEIS NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS ABRANGIDAS PELA CJCI



RESULTADOS QUANTITATIVOS

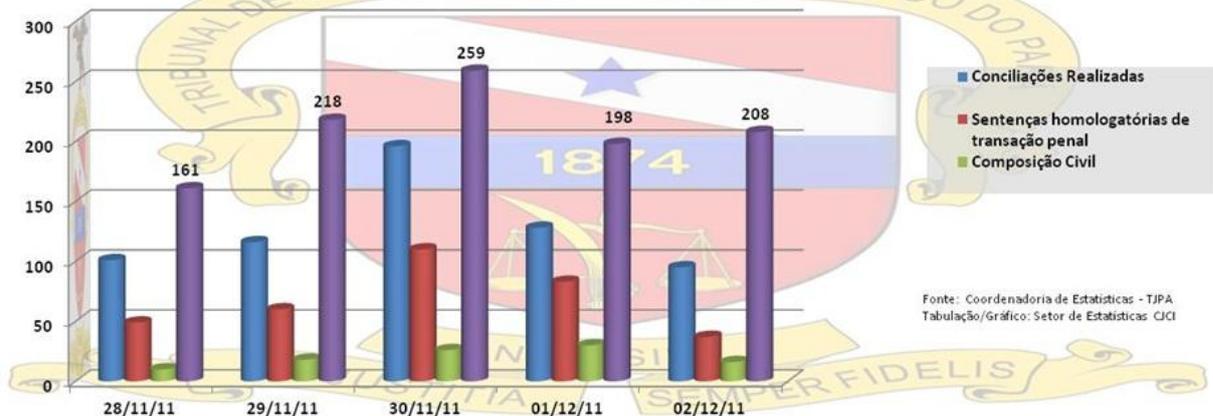
PRODUTIVIDADE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO 2011, EXCLUSIVA PARA OS FEITOS CRIMINAIS UNIDADES JUDICIÁRIAS ABRANGIDAS PELA CJCI

DIA	Conciliações Designadas	Conciliações Realizadas	Sentenças homologatórias de transação penal	Composição Civil	Pessoas atendidas	Alcance
28/11/11	201	101	49	10	161	50,25%
29/11/11	243	116	60	18	218	47,74%
30/11/11	321	196	110	26	259	61,06%
01/12/11	173	128	83	30	198	73,99%
02/12/11	137	95	37	16	208	69,34%
TOTAL	1075	636	339	100	1044	59,16%

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tabela: Setor de Estatísticas - CJCI

PRODUTIVIDADE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO 2011, EXCLUSIVA PARA OS EFEITOS CRIMINAIS UNIDADES JUDICIÁRIAS ABRANGIDAS PELA CJCI



RESULTADOS QUANTITATIVOS

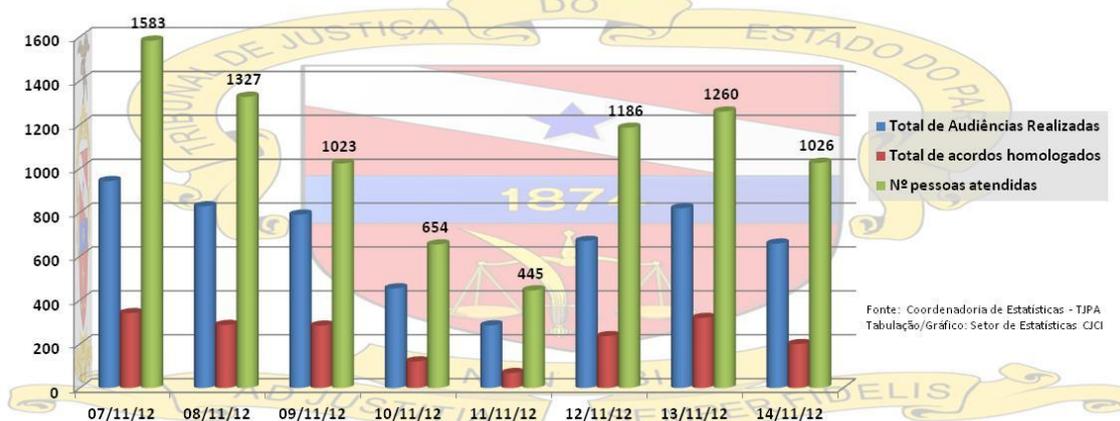
PRODUTIVIDADE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO 2012, EXCLUSIVA PARA OS FEITOS CÍVEIS NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS ABRANGIDAS PELA CJCI

DIA	Total de Audiências Realizadas	Total de acordos homologados	Soma de valores homologados (R\$) Conhecimento	Nº pessoas atendidas
07/11/12	943	341	R\$ 458.990,74	1583
08/11/12	828	287	R\$ 433.344,48	1327
09/11/12	790	284	R\$ 495.445,94	1023
10/11/12	454	121	R\$ 262.719,15	654
11/11/12	285	68	R\$ 157.592,82	445
12/11/12	670	236	R\$ 688.800,02	1186
13/11/12	819	319	R\$ 974.946,51	1260
14/11/12	658	200	R\$ 210.036,50	1026
TOTAL	5447	R\$ 1.856,00	R\$ 3.681.876,16	8.504

Fonte: Coordenadoria de Estatísticas - TJPA

Tabela: Setor de Estatísticas - CJCI

PRODUTIVIDADE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO 2012, EXCLUSIVA PARA OS EFEITOS CÍVEIS NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS ABRANGIDAS PELA CJCI



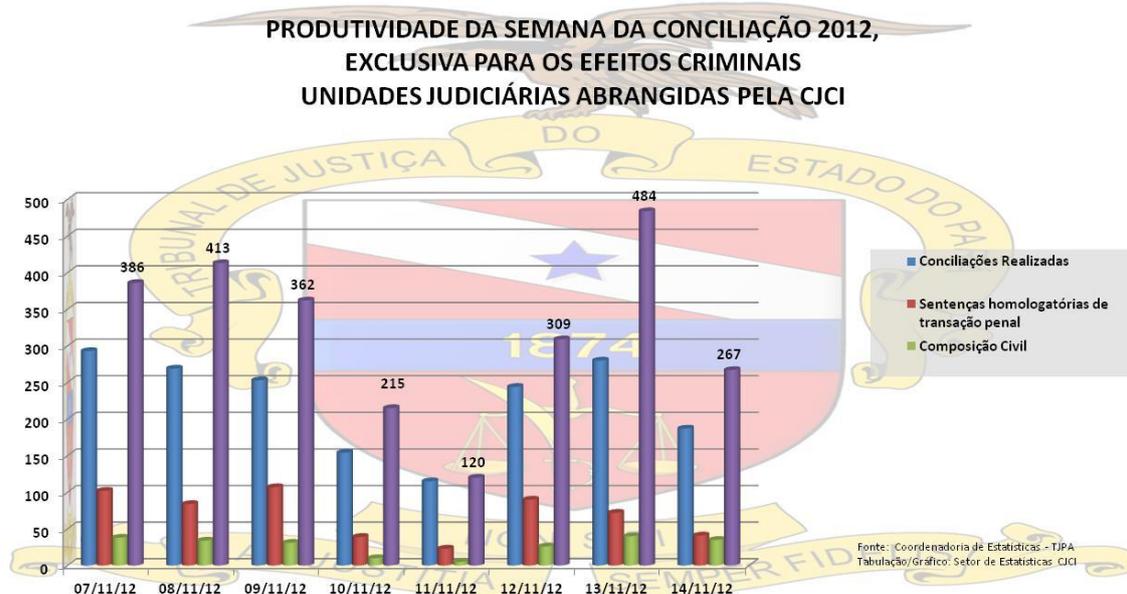
RESULTADOS QUANTITATIVOS

PRODUTIVIDADE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO 2012, EXCLUSIVA PARA OS FEITOS CRIMINAIS UNIDADES JUDICIÁRIAS ABRANGIDAS PELA CJCI

DIA	Conciliações Designadas	Conciliações Realizadas	Sentenças homologatórias de transação penal	Composição Civil	Pessoas atendidas
07/11/12	362	293	102	38	386
08/11/12	333	269	84	34	413
09/11/12	330	253	107	31	362
10/11/12	185	154	39	10	215
11/11/12	140	115	23	5	120
12/11/12	305	244	90	26	309
13/11/12	350	280	72	40	484
14/11/12	216	187	41	35	267
TOTAL	2221	1795	558	219	2556

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tabela: Setor de Estatísticas - CJCI



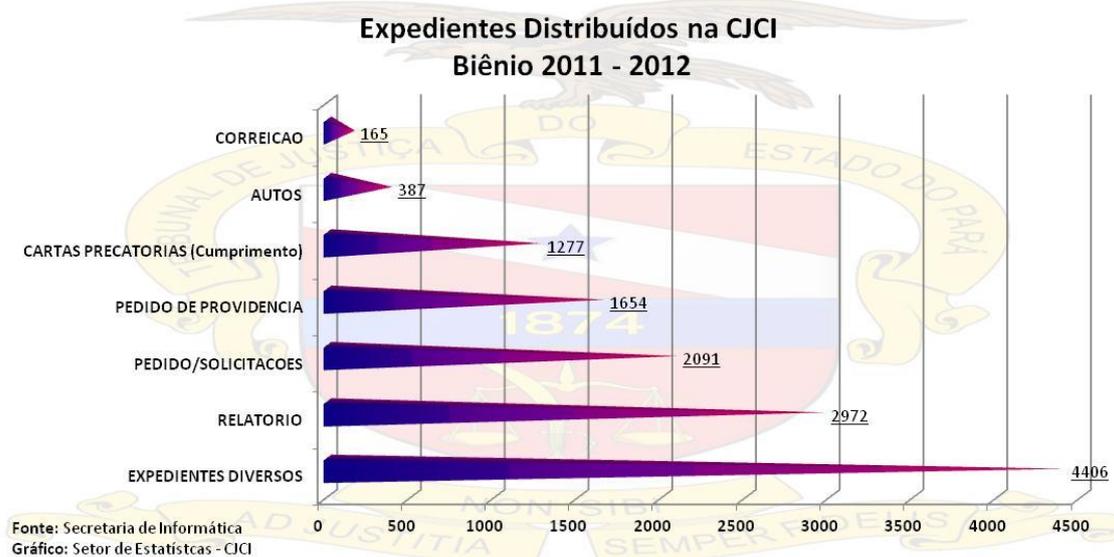
RESULTADOS QUANTITATIVOS

Expedientes Distribuídos na CJCI Biênio 2011 - 2012

TIPO	Quantidade
EXPEDIENTES DIVERSOS	4406
RELATORIO	2972
PEDIDO/SOLICITACOES	2091
PEDIDO DE PROVIDENCIA	1654
CARTAS PRECATORIAS (Cumprimento)	1277
AUTOS	387
CORREICAO	165
TOTAL	12952

Fonte: Secretaria de Informática

Tabela: Setor de Estatísticas - CJCI



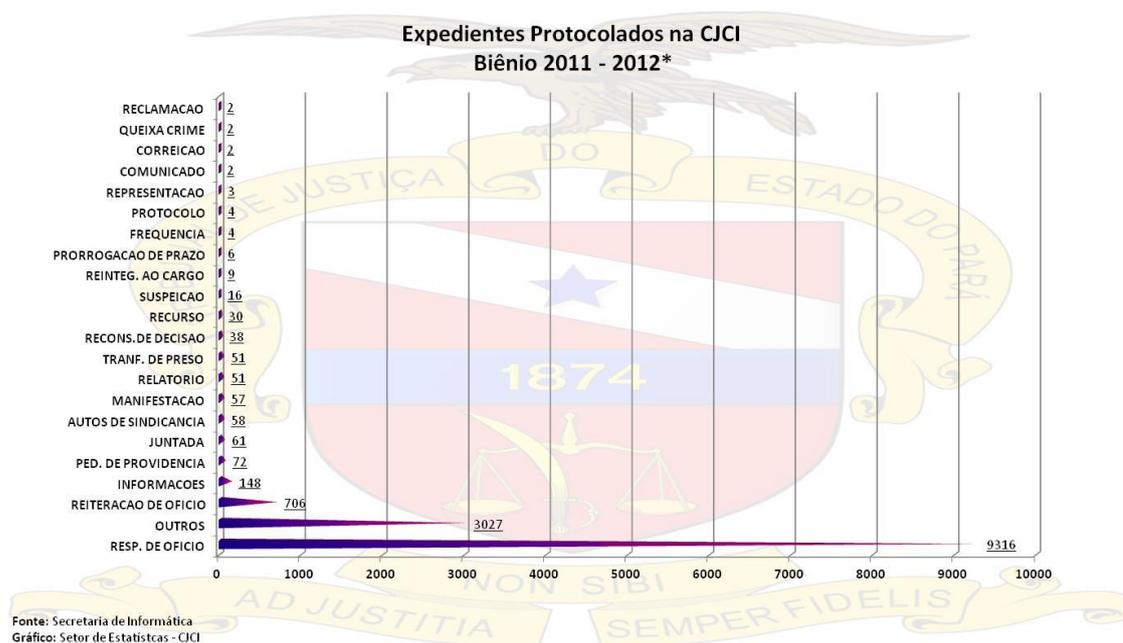
RESULTADOS QUANTITATIVOS

Expedientes Protocolados na CJCI Biênio 2011 - 2012

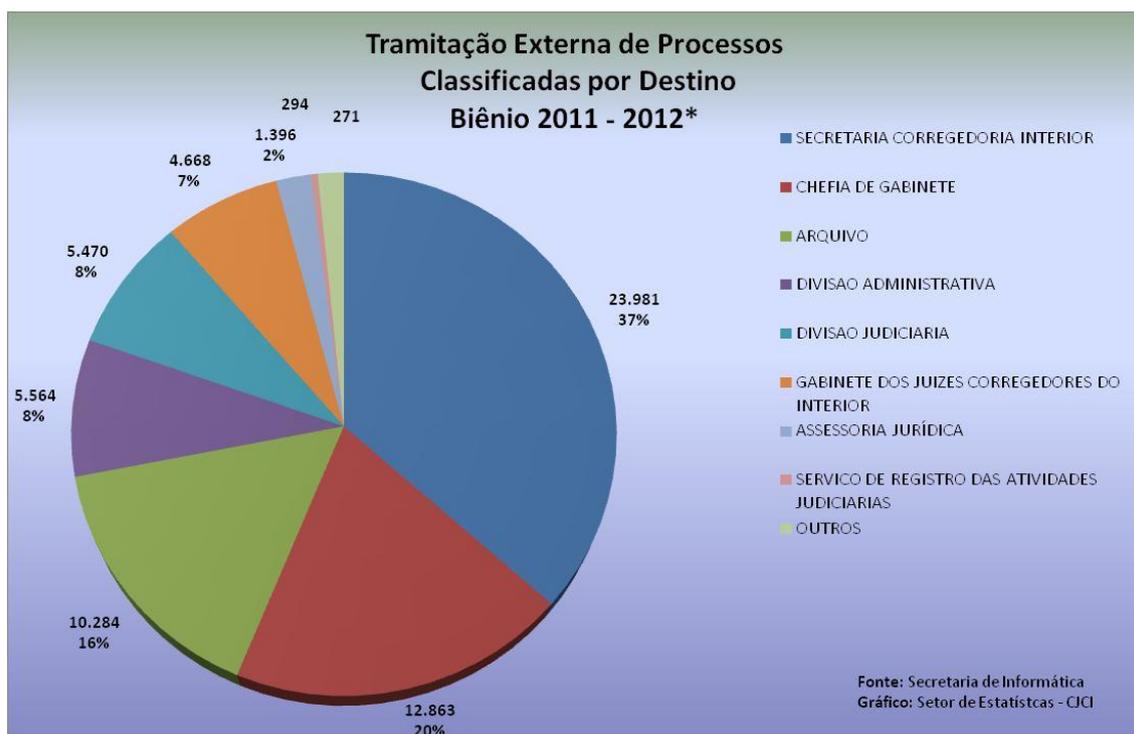
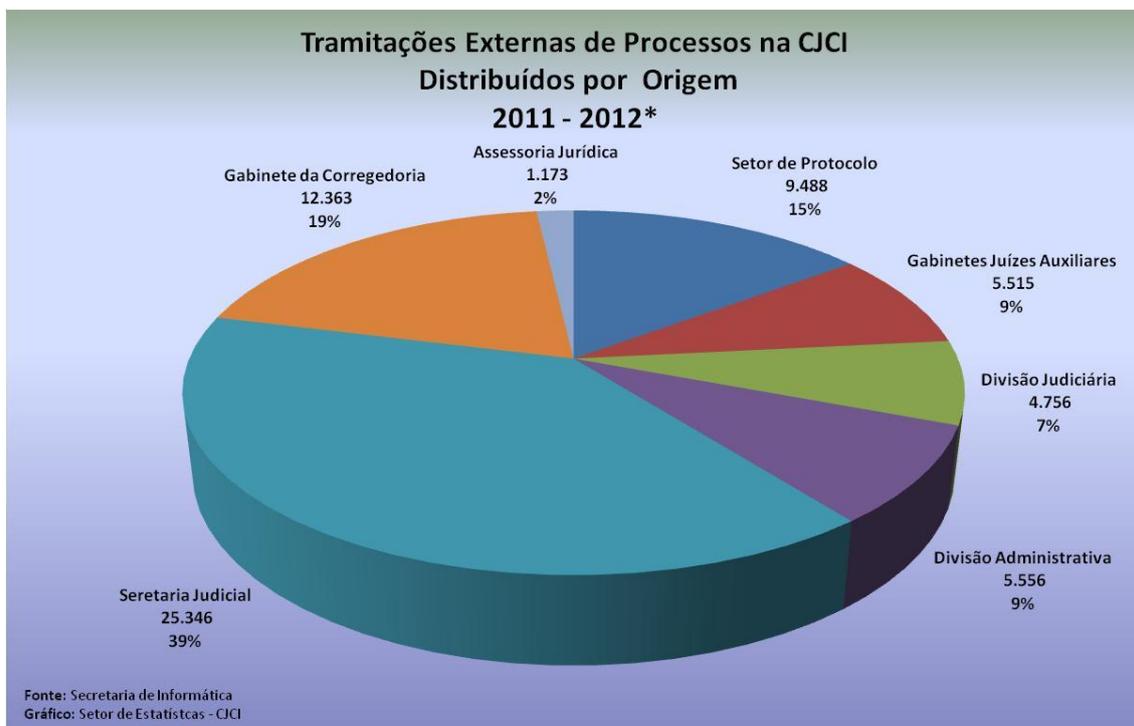
Tipo	Quantidade
RESP. DE OFICIO	9316
OUTROS	3027
REITERACAO DE OFICIO	706
INFORMACOES	148
PED. DE PROVIDENCIA	72
JUNTADA	61
AUTOS DE SINDICANCIA	58
MANIFESTACAO	57
RELATORIO	51
TRANF. DE PRESO	51
RECONS.DE DECISAO	38
RECURSO	30
SUSPEICAO	16
REINTEG. AO CARGO	9
PRORROGACAO DE PRAZO	6
FREQUENCIA	4
PROTOCOLO	4
REPRESENTACAO	3
COMUNICADO	2
CORREICAO	2
QUEIXA CRIME	2
RECLAMACAO	2
Total	13665

Fonte: Secretaria de Informática

Tabela: Setor de Estatísticas - CJCI



RESULTADOS QUANTITATIVOS



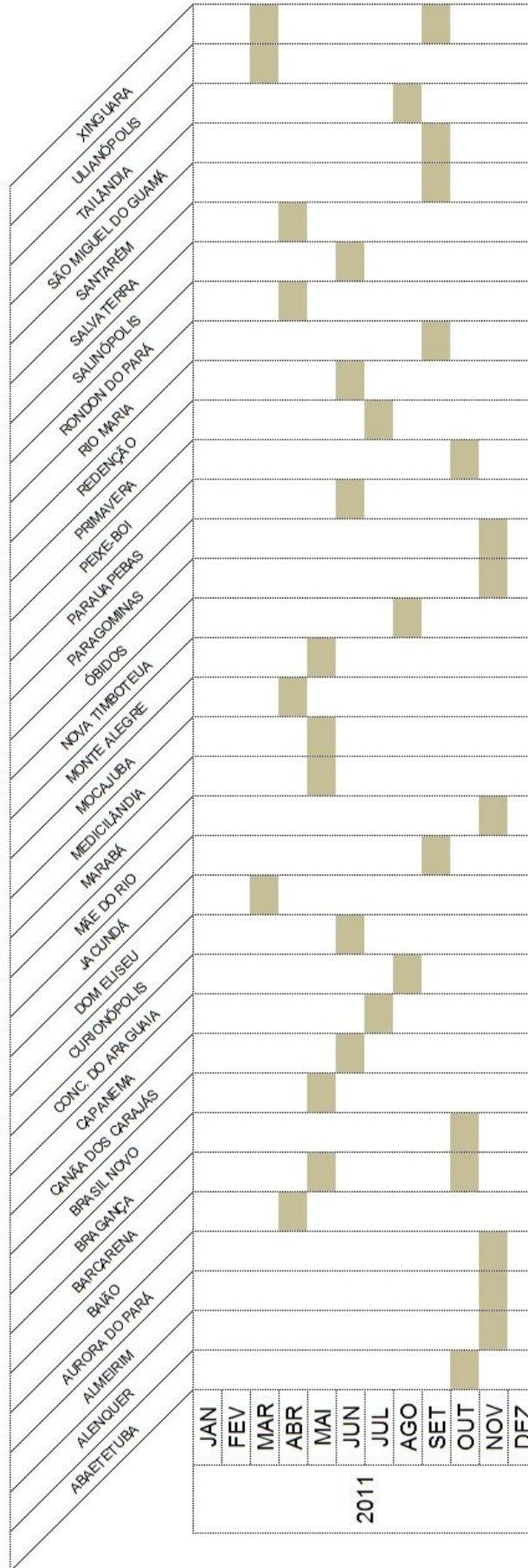
Distribuição de Processos Por Classes Biênio 2011 - 2012

Classe		Frequência	%	Classe		Frequência	%
1	OUTROS	3291	25,41%	29	PROCED. DE APURACAO PRELIMINAR	32	0,25%
2	ESCALA DE PLANTAO	1963	15,16%	30	PEDIDO DE ORIENTACAO	30	0,23%
3	SOLICITA CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATORIA	1277	9,86%	31	REMOCAO	29	0,22%
4	PEDIDO DE PROVIDENCIA	1182	9,13%	32	SUSPEICAO	23	0,18%
5	RELATORIO DE PRODUTIVIDADE	681	5,26%	33	AUTOS DE SINDICANCIA	19	0,15%
6	SENTENÇA DE MÉRITO	670	5,17%	34	RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO	18	0,14%
7	RELATORIO DE PRESOS PROVISORIOS	570	4,40%	35	PROCESSO ADM. DISCIPLINAR	16	0,12%
8	TRANSFERENCIA DE PRESO	389	3,00%	36	TRANSFERENCIA DE PRESO	16	0,12%
9	ROL DE PRESOS E MENORES INFRATORES	370	2,86%	37	MOTIVO IMPEDIMENTO	11	0,08%
10	MOTIVO SUSPEICAO	342	2,64%	38	Avaliação de Juiz Substituto	10	0,08%
11	RELATORIO	256	1,98%	39	EXPEDICAO DOCUMENTO	9	0,07%
12	REPRESENTACAO	196	1,51%	40	CORREICAO	8	0,06%
13	PROMOCAO	176	1,36%	41	RELATORIO DE CORREICAO	8	0,06%
14	CORREICAO - ORDINARIA	161	1,24%	42	PEDIDO DE APOSENTADORIA	5	0,04%
15	MANDADO DE PRISAO PARA CUMPRIMENTO	147	1,13%	43	CORREICAO - EXTRAORDINARIA	4	0,03%
16	RECLAMACAO	141	1,09%	44	RATIFICACAO DE TRANSF. DE PRESO	3	0,02%
17	SENTENÇA DE MÉRITO E ROL DE PRESOS	134	1,03%	45	RELATORIO DE ATIVIDADES	3	0,02%
18	CONSULTA	108	0,83%	46	FERIAS	2	0,02%
19	ROL DE MENORES INFRATORES	87	0,67%	47	RELATORIO DE BLOQUEIO/DESBLQ. DE MATRICULA	2	0,02%
20	SENTENÇA DE MÉRITO, ROL DE PRESOS E INFRATORES	85	0,66%	48	TRANSFERENCIA	2	0,02%
21	DESBLOQUEIO DE MATRICULA	81	0,63%	49	AUTORIZACAO PARA PARTICIPAR DE EVENTO	1	0,01%
22	ENCAMINHADA PORTARIA	80	0,62%	50	CERTIDAO DE NASCIMENTO/OBITO /CASAMENTO	1	0,01%
23	RELATORIO DE VISITA CARCERARIA	78	0,60%	51	CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO	1	0,01%
24	PRORROGACAO DE PRAZO	53	0,41%	52	LICENCA DOENCA	1	0,01%
25	RECABIAMENTO DE PRESO	53	0,41%	53	PEDIDO DE AUTORIZACAO	1	0,01%
26	INDISPONIBILIDADE DE BENS	49	0,38%	54	REVISAO	1	0,01%
27	AUTORIZACAO PARA AUSENTAR-SE DA COMARCA	42	0,32%				
28	ENCAMINHADA AUTOS	34	0,26%				
					Total	12953	100,01%

Fonte: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tabela: Setor de Estatísticas - CICI

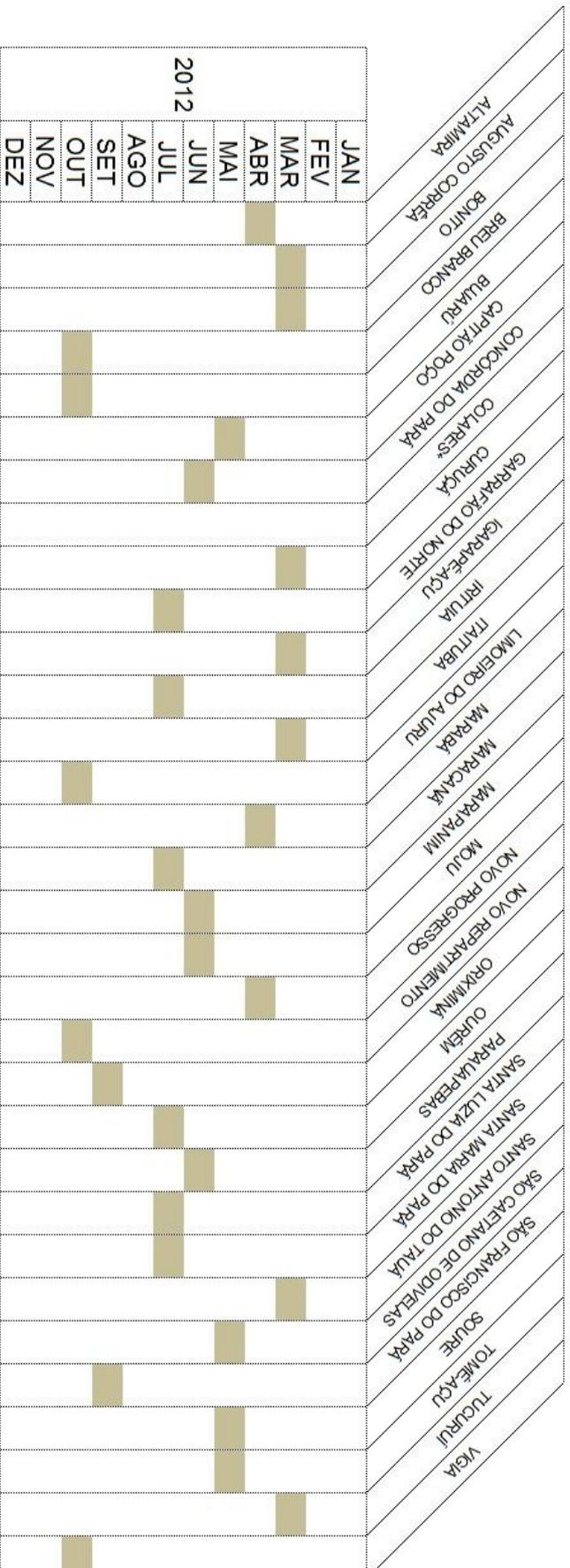
MAPA PERIÓDICO DAS CORREIÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Fonte: Divisão Judiciária - CJCI
Gráfico: Setor de Estatísticas - CJCI



MAPA PERIÓDICO DAS CORREIÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



*Termo Judiciário

Fonte: Divisão Judiciária - CUCI

Gráfico: Setor de Estatísticas - CUCI

ACERVO FOTOGRÁFICO



Reunião com servidores na Correição da Comarca de Cametá.



Reunião com servidores na Correição da Comarca de Mojú.





Fórum Fundiário de Santarém.



Encontro de Trabalho do GC-9 (Corregedores dos Estados da Amazônia Legal), realizado em Cuiabá-MT.



Visita da ao Hospital de Custódia Psiquiátrico de Americano.



Reunião com os Oficiais dos Cartórios de Registro de Imóveis.





Diploma de Excelência Jurídica Internacional recebido em Coimbra, Portugal, pelo trabalho realizado na Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, e excelente contribuição para o aperfeiçoamento da regularidade dos escritórios judiciais.

